



## **ACTA N.º 6/17**

- - - Aos quatro dias do mês de Setembro do ano dois mil e dezassete, no Teatro Municipal Sá de Miranda desta cidade de Viana do Castelo, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Viana do Castelo, sob a presidência de Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva. Secretariaram a presente sessão os Deputados Municipais Manuel Pinto Costa e Arlindo Manuel Sobral Ribeiro, respetivamente Primeiro e Segundo Secretários da Mesa. - - - - -

- - - A Câmara Municipal de Viana do Castelo fez-se representar pelo seu Presidente, José Maria da Cunha Costa. Assistiram também à presente reunião os Vereadores da mesma Câmara Municipal, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Marques Franco e Cláudia Marinho. - - - - -

- - - Pelas vinte e uma horas, foi declarada aberta a reunião com a presença de 49 deputados municipais e a falta de 6 conforme documento que se junta sob o número 1.-

- - - Uma vez que será feito registo magnético, apenas se fará referência às intervenções feitas durante a sessão da Assembleia Municipal. - - - - -

- - - A Presidente da Assembleia deu conhecimento dos seguintes documentos: - - - - -

**PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTº 78º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:**- João Fernando Rodrigues Cruz (PSD), pelo período de 2 dias; José Carlos Resende (PS), pelo período de 2 dias e Tiago da Cunha Martins (PS), pelo período de 2 dias. A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar os referidos pedidos de substituição. Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a acta em minuta, nesta parte, para surtir efeitos imediatos. Os referidos

Deputados Municipais foram substituídos pelos eleitos que se seguem na correspondente lista, respetivamente Maria do Sameiro Alves Pereira de Sá (PSD) e Tomas da Conceição Lima Ribeiro (PS), e que iniciaram de imediato as suas funções como Deputados Municipais tendo em atenção que se encontravam presentes na sala e que a sua identidade é do conhecimento pessoal da Presidente da Assembleia. - - - -

- - - PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) N.º 1 ART.º 38.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, do Presidente da União de Freguesias de Geraz do Lima (Santa Maria, Sta. Leocádia, Moreira) e Deão que se faz substituir por Maria Gil Novais Seromenho e tendo em atenção que se encontrava presente na sala, e cuja identidade é do conhecimento pessoal da Presidente da Mesa, iniciou de imediato as suas funções como Deputado Municipal. - - - - -

- - - Seguidamente, foi submetida a aprovação a acta número 5/2017 da reunião da Assembleia realizada em 12 de junho findo, não se tendo registado qualquer intervenção, foi posta à votação tendo sido aprovada por maioria, com uma abstenção de um deputado que não esteve presente na referida sessão. - - - - -

- - - Antes de iniciar o período de antes da ordem do dia, a Presidente da Assembleia deu conhecimento de diverso expediente recebido. - - - - -

## **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

- - - A Presidente da Mesa da Assembleia, deu início ao período de antes da ordem do dia, tendo-se registado a intervenção dos seguintes Deputados Municipais:- Ana Novo (doc. n.º 2), Ana Palhares (doc. n.º 3), Luis Palma (doc. n.º 4), Manuel Pinto Costa (doc. n.º 5), Manuel Salgueiro, Vasco Vilar, José Carlos Freitas, Rui Sousa, Joaquim Perre. - - -

- - - Findas as intervenções dos deputados municipais inscritos, o Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos solicitados. -----

- - - A Presidente da Assembleia pôs a votação o documento apresentados no início do período antes da ordem do dia, tendo obtido a seguinte votação:-----

⇒ Voto de Louvor (doc. nº 6) - Aprovada por unanimidade

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

- - - Passou-se, de seguida, ao período da ordem do dia, com os assuntos constantes do documento que se junta sob o n.º 7. -----

### **PONTO 1**

#### **INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

- - - A Presidente da Assembleia deu conhecimento que, em cumprimento do que dispõe a alínea c) nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi distribuída pelos Deputados Municipais a informação escrita do Presidente da Câmara (doc. nº 8), tendo-se registado a intervenção da deputada Ana Palhares. -----

**AUSENCIA DE DEPUTADOS:** - Quando os trabalhos iam neste ponto ausentaram-se os deputados Duarte Ribeiro Martins e José Carlos Oliveira Freitas. -----

### **PONTO 2**

#### **3ª REVISÃO ORÇAMENTAL DA CMVC**

A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 31 de Agosto findo (doc. nº 9), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por unanimidade pelo

que a Assembleia Municipal deliberou, ao abrigo das disposições do artigo 33, nº 1 ccc) e do artigo 25, nº 1 a), ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugadas com o disposto no ponto 8.3.1.4. do POCAL, aprovar a presente revisão orçamental. - - - - -

**AUSENCIA DE DEPUTADOS:**- Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se a deputada Ana Novo. - - - - -

### **PONTO 3**

#### **ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT – NEVES & NEVES, LD.ª – ART.º 23.º A DO CÓDIGO FISCAL DO INVESTIMENTO – RETIFICAÇÃO DE ÁREA**

- - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 3 de Agosto findo (doc. nº 10), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que a Assembleia Municipal deliberou aprovar a concessão do benefício fiscal de isenção total de IMT devido pela transação do lote de terreno para construção urbana, com a área de 12.571,00 m<sup>2</sup>, sito na Zona Industrial de Viana do Castelo - Alvarães, freguesia de Alvarães, concelho de Viana do Castelo, o qual ficará a confrontar de norte com ramal de acesso à A28, do sul com via pública, de nascente com A28 e de poente com Lote 6, e que é constituído pelas seguintes parcelas de terreno:- a) Prédio urbano, com a área de 7.824,50 m<sup>2</sup>, sito na Zona Industrial de Viana do Castelo - Alvarães, freguesia de Alvarães, deste concelho, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Alvarães, sob o artigo nº 2232 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o nº 3132/20170220 da freguesia de Alvarães, aí registada a favor do Município de Viana do Castelo pela

inscrição número AP. 2285 de 2017.02.20; b) Parcela de terreno com a área de 4.746,50 m<sup>2</sup> a desanexar do prédio urbano, sito na Zona Industrial de Viana do Castelo - Alvarães, freguesia de Alvarães, deste concelho, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Alvarães, sob o artigo nº 2235 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o nº 2318/20090203 da freguesia de Alvarães, aí registada a favor do Município de Viana do Castelo pela inscrição número AP. 1074 de 2017.03.28. -----

**REGRESSO DE DEPUTADOS:-** Quando os trabalhos iam neste ponto regressou a deputada Ana Novo. -----

## **PONTO 4**

### **ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT – CADILHE & SANTOS, LDA – ARTº 23º - A DO CÓDIGO FISCAL DE INVESTIMENTO – RECTIFICAÇÃO**

- - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 31 de Agosto findo (doc. n.º 11), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que a Assembleia Municipal deliberou aprovar a concessão do benefício fiscal de isenção total de IMT devido pela transação do lote de terreno sito na Zona Industrial de Viana do Castelo, I Fase, freguesia de Chafé, concelho de Viana do Castelo, com a área de 11.000,00 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3913-P, de Chafé, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo, sob o número 3420/20170731. -----

REGRESSO DE DEPUTADOS:- Quando os trabalhos iam neste ponto regressou o deputado José Carlos Freitas. -----

## **PONTO 5**

### **ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT – EUROSTYLE SYSTEMS PORTUGAL – INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E DE BORRACHA, S.A. – ARTº 23º-A DO CÓDIGO FISCAL DE INVESTIMENTO – RETIFICAÇÃO**

- - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 31 de Agosto findo (doc. n.º 12), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que a Assembleia Municipal deliberou aprovar a concessão do benefício fiscal de isenção total de IMT devido pela transação do lote de terreno para construção urbana, com a área de 24.500,00 m<sup>2</sup>, sito no Parque Empresarial de Lanheses, adiante designado P.E.L., da referida freguesia de Lanheses, do concelho de Viana do Castelo, o qual ficará a confrontar de Norte com Eurostyle e Bontaz, de Nascente com Caminho Público e Município de Viana do Castelo, de Sul com Município de Viana do Castelo e Lote 5D, e de poente com Eurostyle, Saertex e Lote 5D, e que será composta pelo Lote 5C (artigo urbano 1619-P, com a área de 3.088,77 m<sup>2</sup>), pelo Lote A2 (artigo urbano 1621-P, com a área de 2.844,55 m<sup>2</sup>) e pelos seguintes prédios:- Artigos urbanos 1118, 1597-P, e artigos rústicos 2186 (563,53 m<sup>2</sup> a desanexar), 2187 (área sobranter), 2228, 2229, 2769, 2775, 2781, 2784, 2794, 2795 e 2846 (parte sobranter) e 2594 (1.980,88 m<sup>2</sup> a desanexar), os quais constituirão um lote com a área de 18.566,68 m<sup>2</sup> (artigo urbano P 1663).-----



## **PONTO 6**

### **PLANO DE PORMENOR DO PARQUE DA CIDADE – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS (DESTINO E ÁREAS DE IMPLANTAÇÃO E DE CONSTRUÇÃO) DO EDIFÍCIO A CONSTRUIR NO LOTE “O”**

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 31 de Agosto findo (doc. n.º 13), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por maioria com 11 abstenções dos Agrupamentos do PSD E CDU, pelo que a Assembleia Municipal deliberou aprovar a aprovação de alteração dos parâmetros urbanísticos (destino e áreas de implantação e de construção) do edifício a construir no lote “O”. -

## **PONTO 7**

### **OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE “AMPLIAÇÃO, REFUNCIONALIZAÇÃO DE EDIFÍCIO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS EXTERIORES PARA A ESTRUTURA OPERACIONAL DE EMERGÊNCIA DO NEIVA DO CENTRO HUMANITÁRIO DO ALTO MINHO DA CRUZ VERMELHA” - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL**

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 31 de Agosto findo (doc. n.º 14), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que a Assembleia Municipal deliberou aprovar o reconhecimento do relevante interesse público para a obra de “Ampliação, refuncionalização de edifício e requalificação de espaços exteriores para a Estrutura Operacional de Emergência do Neiva do Centro Humanitário do Alto Minho da Cruz Vermelha”. - - - - -

## **PONTO 8**

### **OPERAÇÃO DE BENEFICIAÇÃO DE PASSAGENS HIDRÁULICAS, EN´S 305 E 202 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL**

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 31 de Agosto findo (doc. n.º 15), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que a Assembleia Municipal deliberou aprovar o reconhecimento do relevante interesse público para a obra de "Operação de Beneficiação de Passagens Hidráulicas, EN´s 305 e 202". -----

## **PONTO 9**

### **OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE "REGULARIZAÇÃO/AMPLIAÇÃO INSTALAÇÃO UI" - PROC. Nº 437/15 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL**

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 31 de Agosto findo (doc. n.º 16), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que a Assembleia Municipal deliberou aprovar o reconhecimento do relevante interesse público para a obra de "Operação urbanística de "regularização/ampliação instalação UI" - Proc. Nº 437/15. -----





## **PONTO 10**

### **OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE “REGULARIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO UI” - RSP Nº 274/17 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL**

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 31 de Agosto findo (doc. n.º 17), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que a Assembleia Municipal deliberou aprovar o reconhecimento do relevante interesse público para a obra de “Operação urbanística de “regularização de instalação UI” - RSP nº 274/17. -----

## **PONTO 11**

### **OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE “AMPLIAÇÃO INSTALAÇÃO UI” - PROC. Nº 227/17 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL**

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 31 de Agosto findo (doc. n.º 18), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que a Assembleia Municipal deliberou aprovar o reconhecimento do relevante interesse público para a obra de “Operação urbanística de “ampliação instalação UI” - Proc. Nº 227/17. -----

## **PONTO 12**

### **ASSOCIAÇÃO GEOPARQUE LITORAL DE VIANA DO CASTELO - RECTIFICAÇÃO**

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 3 de Agosto findo (doc. n.º 19), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que a Assembleia Municipal deliberou aprovar a retificação da deliberação camarária tomada na reunião de 16 de Março e na sessão da Assembleia Municipal de 3 de Abril, no sentido de que as entidades fundadoras da Associação Geoparque, para além da Câmara Municipal, serão as seguintes:- ⇒ Associação de Armadores de Pesca de Castelo de Neiva; ⇒ Associação do Desenvolvimento Rural Integrado do Lima; ⇒ Associação Empresarial de Viana do Castelo, ⇒ Associação dos Grupos Folclóricos de Viana do Castelo, ⇒ Associação de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, ⇒ Caixa Agrícola do Noroeste, ⇒ Centro de Estudos Regionais, ⇒ Confraria de Santa Luzia, ⇒ Cooperativa Agrícola de Viana do Castelo, ⇒ Movimento de Artes e Ofícios, ⇒ Surf Clube de Viana, ⇒ Entidade de Turismo do Porto e Norte, ⇒ Viana Remadores do Lima; ⇒ Instituto Politécnico de Viana do Castelo. - - - - -

## **PONTO 13**

### **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS (ANAM) – ADESÃO**

- - - A Assembleia Municipal tomou conhecimento do teor do ofício GAP-384, de 29 de junho findo pelo qual é dado conhecimento de que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em 22 do mesmo mês de junho, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Assembleia Municipal em sua sessão de 12 do mês de Junho findo. "Ciente." - - - - -


## PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

- - - De seguida, a Presidente da Assembleia fixou um período de 30 minutos para intervenção aberta ao público, tendo-se registado a intervenção de Ana Margarida Silva (doc. nº 20). -----

## APROVAÇÃO DA ACTA

- - - Nos termos do artigo 57º da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, foi suspensa a reunião de modo a permitir a elaboração da presente acta, a qual depois de concluída, foi lida e achada conforme por todos os membros presentes pelo que foi deliberado aprovar a mesma. -----

- - - E, nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta. -----



Georgi-Gary-



(DOCUMENTO Nº 1)

FOLHA DE PRESENCAS

04-09-2017

2013/2017

Assembleia Municipal de Viana do Castelo

MEMBROS ELEITOS	REGISTO DE ENTRADA	PONTO ORDEM
Maria Flora Moreira da Silva Passos da Silva (PS)		
José Carlos Coelho Resende da Silva (PS) S		
Luís Manuel de Miranda Palma (PS)		
Manuel Pinto Costa (PS)		
Ana Maria Ribeiro Novo (PS)		
José Emílio da Rocha Antunes Viana (PS)		
Amândio Araújo Passos Silva (PS) F		
Inês Maria Coelho Alves (PS)	Inês Alves	
Paulo Jorge Costa Lains (PS)		
António da Silva Moreira (PS)		
Catarina Silva Castro (PS)	Catarina Silva Castro	
Porfírio Neves Afonso (PS)		
Victor Manuel Abreu Barbosa - (PS) F		
Elisa Arieira Ruivo - (PS)	Elisa Ruivo	
Eduardo Jorge do Paço Viana (PSD)		
Ana Maria Branco Palhares Lopes Lima (PSD)		
Vasco Alfredo Rodrigues Vilar (PSD)		
João Fernando Rodrigues da Cruz (PSD) - S		
Marília Florencia de Sousa Nunes (PSD)		
Joaquim Viana da Rocha (PSD) F		
Duarte Filipe da Silva Ribeiro Martins (PSD)		
Barbara Luize Iacovino Barreiros (PSD)		
Agostinho Lobo de Carvalho (PSD)		
José Carlos Rego da Silva Oliveira Freitas (CDS/PP)		
António Gonçalves da Silva (CDU)		
Martinho Martins Cerqueira (CDU)		
Marta da Conceição Alves Silva Ligeiro (CDU)	Marta Ligeiro	
António José Rodrigues Soares Basto (CDU)		



# FOLHA DE PRESENÇAS

## 2013/2017

04-09-2017

Assembleia Municipal de Viana do Castelo

MEMBROS ELEITOS SUPLENTES	REGISTO DE ENTRADA	PONTO ORDEM
Tiago José da Cunha Martins - (PS)		
Tomás da Conceição Lima Ribeiro - (PS)		
Joana Rio da Silva - (PS)		
Marsal da Silva Pereira - (PS)		
Noé Martins Rocha - (PS)		
Carlota Gonçalves Borges - (PS)		
Ricardo Nuno Sá Rego - (PS)		
Ricardo Jorge Ponte de Matos Carvalho - (PS)		
Maria da Luz Araújo Assunção - (PS)		
Elídio Matos de Carvalho - (PS)		
António Miguel Cubo da Costa - (PS)		
Maria Manuela de Oliveira Passos da Silva - (PS)		
Lúis Miguel Lima Teixeira - (PS)		
Fernando Manuel Armada Garcês - (PS)		
Maria Gabriela Miranda Felgueiras Portela - (PS)		
Rui Manuel Gonçalves Franco - (PS)		
Maria do Sameiro Alves Pereira de Sá - (PSD)		
Carlos Alberto Azevedo da Rocha - (PSD)		
Paulo de Azevedo Vilaverde Ribeiro - (PSD)		
Dora Filipa Montenegro Ramos - (PSD)		
Pedro Manuel de Oliveira Campos Monteiro Vaz - (PSD)		
Victor José da Costa Lima - (PSD)		
Elsa Cristina Lima Amado - (PSD)		
Manuel Hermenegildo Ribeiro da Costa - (PSD)		
Jorge Gomes Pereira - (PSD)		
Vanessa Daniela Tomé de Mateus Ferreira - (PSD)		
Lionel Queirós Miranda Marques - (PSD)		
João Paulo Dias Carvalho - (PSD)		
Mónica Maria Ruivo Rodrigues Viana - (PSD)		
Ricardo da Cunha São João - (PSD)		
Vera Cristina Lopes da Silva Escalera - (CDS/PP)		
Nuno José Pereira Dias da Silva Loureiro - (CDS/PP)		
João Miguel Alves de Almeida - (CDS/PP)		
Sofia do Vale Oliveira - (CDS/PP)		
João Filipe Magalhães Moreira - (CDU)		
Maria Helena Adrião de Castro Brito - (CDU)		
Sebastião João Neiva Rego Lopes - (CDU)		
Augusto Cândido Vaz da Costa Ralha - (CDU)		
Carla Maria dos Santos Lemos - (CDU)		
João António de Sousa Correia - (CDU)		
Maria Gracinda de Brito Gonçalves - (CDU)		
Augusto Manuel Alves Silva - (CDU)		
Tiago Portela Fonte - (CDU)		
Aida Maria Fernandes Sá - (CDU)		



# FOLHA DE PRESENÇAS 2013/2017

04-09-2017

Assembleia Municipal de Viana do Castelo

JUNTA DE FREGUESIA /UNIÃO DE FREGUESIAS	PRESIDENTE	REGISTO DE ENTRADA	PONTO ORDEM
AFIFE - (I)	Arlindo Manuel Sobral Ribeiro		
ALVARÃES - (PS)	Fernando Alberto Vilarinho Martins		
AMONDE - (PSD)	Mário Brito de Sá		
AREOSA - (PS)	Rui Miguel da Silva Mesquita		
CARREÇO - (I)	João Nuno Amorim de Pinho		
CASTELO DE NEIVA - (PSD)	Paulo Jorge Dias Torres		
CHAFÉ - (I)	António de Oliveira Lima		
DARQUE - (PS)	Joaquim Dantas Afonso Perre		
FREIXEIRO DE SOUTELO - (PSD)	Luís Augusto Canas Lourenço	F	
LANHESES - (PSD)	Filipe Manuel Castro da Rocha		
MONTARIA - (PSD)	Carlos Manuel Correia Pires	C. Pires	
MUJÃES - (I)	José Duarte Gonçalves da Silva Oliveira	José Duarte Gonçalves da Silva Oliveira	
OUTEIRO - (I)	José Manuel Vieira Morais	José Manuel Vieira Morais	
PERRE - (I)	Vasco Augusto de Lima Morais Cerdeira	Vasco Augusto de Lima Morais Cerdeira	
STª MARTA PORTUZELO - (PSD)	Paulo José Calçada Maciel		
SÃO ROMÃO DE NEIVA - (PSD)	Manuel Rodrigues Salgueiro		
BARROSELAS E CARVOEIRO - (PS)	Rui Miguel Barbosa de Sousa		
CARDIELOS E SERRELEIS - (I)	Manuel Correia Castilho		
GERAZ DO LIMA (STA. MARIA, STA. LEOCÁDIA, MOREIRA) E DEÃO - (I)	Armindo Dias Fernandes	S	
MAZAREFES E VILA FRIA - (PS)	Manuel Dias Viana Barreto	F	
NOGUEIRA, MEIXEDO, VILAR DE MURTEDA - (I)	Rui Alexandre Vieira Maciel		
SUBPORTELA, DEOCRISTE E PORTELA SUSÃ - (I)	David Meira Veiga		
TORRE E VILA MOU - (PSD)	Filipe Mendes Costa		
VIANA DO CASTELO (SANTA MARIA MAIOR, MONSERRATE) E MEADELA-CDU	José António Gonçalves Ramos	José António Gonçalves Ramos	
VILA DE PUNHE - (PS)	António Manuel Marques Cunha Costa		
VILA FRANCA - (I)	João Paulo Rocha Carvalhido		
VILA NOVA DE ANHA - (PSD)	Rui Jorge Ribeiro Martins de Matos		



# FOLHA DE PRESENÇAS 2013/2017

04-09-2017

Assembleia Municipal de Viana do Castelo

JUNTA DE FREGUESIA/ UNIÃO DE FREGUESIAS	NOME/NIF Substituição nos termos da alínea c) nº 1 artº 38º da Lei nº 169/99, 18 Setembro	REGISTO DE ENTRADA	PONTO ORDEM
AFIFE – (I)			
ALVARÃES – (PS)			
AMONDE – (PSD)			
AREOSA – (PS)			
CARREÇO – (I)			
CASTELO DE NEIVA – (PSD)			
CHAFÉ – (I)			
DARQUE – (PS)			
FREIXIEIRO DE SOUTELO – (PSD)			
LANHESES – (PSD)			
MONTARIA – (PSD)			
MUJÃES – (I)			
OUTEIRO – (I)			
PERRE – (I)			
STª MARTA PORTUZELO – (PSD)			
SÃO ROMÃO DE NEIVA – (PSD)			
BARROSELAS E CARVOEIRO – (PS)			
CARDIELOS E SERRELEIS – (I)			
GERAZ DO LIMA (STA. MARIA, STA. LEOCÁDIA, MOREIRA) E DEÃO – (I)		<i>fora servido</i>	
MAZAREFES E VILA FRIA – (PS)			
NOGUEIRA, MEIXEDO, VILAR DE MURTEDA – (I)			
SUBPORTELA, DEOCRISTE E PORTELA SUSÃ – (I)			
TORRE E VILA MOU – (PSD)			
VIANA DO CASTELO (SANTA MARIA MAIOR, MONSERRATE) E MEADELA – (CDU)			
VILA DE PUNHE – (PS)			
VILA FRANCA – (I)			
VILA NOVA DE ANHA – (PSD)			

## (DOCUMENTO Nº 2)

Exma Senhora Presidente da Mesa da Assembleia e demais membros

Exmo Senhor Presidente e demais Vereação

Exmos Senhores Deputados

Exmos Senhores e Exmas Senhoras

2013/2017.

Este mandato chega agora ao seu termo.

É, portanto, chegado o momento de fazer o balanço do trabalho efectuado por este executivo nestes últimos quatro anos.

E para termos uma ideia do que foram estes últimos quatro anos, deixem me dar-vos alguns números que são demonstrativos do que aconteceu neste concelho.

### **I.- Investimentos e emprego:**

- 48 contratos de investimento foram celebrados, ou seja um por mês durante estes quatro anos de mandato;
- 5 milhões foi o montante correspondente ao apoio directo da Câmara Municipal de Viana do Castelo, através de isenção de IMT e taxas de apoio na infraestruturacão;
- 240 milhões foi o valor dos investimentos concretizados;
- 2800 foi o número de postos de trabalho criados.
- 14 novas grandes empresas e 10 novas empresas internacionais instalaram-se no nosso concelho



Estes números são o resultado da criação por parte deste executivo camarário de um Regime de Incentivos ao Acolhimento Empresarial e Turístico e à Regeneração Urbana.

Fruto desse regime de incentivos, inúmeras empresas na área de serviços e indústrias diversas instalaram-se no concelho de Viana do Castelo, o que obrigou, como é do conhecimento de todos, ao aumento dos parques empresariais e industriais.

E no que diz respeito à temática do emprego, temática sensível e que nós preocupamos a todos, até porque sem criação de emprego, não há desenvolvimento da região, referiremos que a redução do desemprego foi uma das grandes marcas deste mandato.

Com efeito, e de acordo com os dados iefp, durante este mandato, a redução do desemprego no concelho ronda os 46%, sendo que o desemprego jovem foi reduzido em 59%.

E é ainda importante dizer que, de acordo, com os últimos dados publicados pelo INE, Viana do Castelo viu as suas exportações aumentar em 30%, sendo a quinta capital de Distrito de Portugal Continental com mais exportações, tendo contribuído favoravelmente com mais de 400 milhões de euros para atenuar o défice crónico da balança de transacção de bens em Portugal.

## **II.- Reabilitação urbana:**

A reabilitação urbana foi também uma aposta por parte deste executivo, e, nesse sentido, criou uma política de incentivo nas áreas de Reabilitação Urbana que se concretizou num apoio aos agentes do setor, aos proprietários, aos profissionais, aos prestadores de serviços, entre outros e ainda na isenção do IMI por um período de 5 anos para edifícios alvo de ações de reabilitação, do IMT nas aquisições de prédios urbanos ou frações autónomas de prédios urbanos destinadas exclusivamente à habitação própria e permanente, da

dedução no IRS e IRC e do IVA a 6%, bem como da redução, em 50% do valor final, das taxas de urbanização e edificação, e de 100% das taxas de ocupação de domínio público.

Essa política também está a dar os seus frutos já que, desde 2013, verificou-se um forte investimento na reabilitação urbana, tendo registado um aumento de 313%.

A média de crescimento/ano que ronda os 22% ultrapassa largamente o valor de reabilitação do país, que se cifra nos 9%.

### **III.- Intervenção Social**

Durante este mandato, este executivo apostou na Rede Local de Ação Social, apoiando as IPSS's, as novas valências sociais como creches, lares e centros de dia. Não podemos deixar de referir o papel importante que este executivo teve na luta contra o encerramento da APPACDM de Viana do Castelo.

No que toca às medidas sociais escolares, temos de destacar a gratuitidade das atividades de apoio à família, dos transportes e das refeições nas cantinas, e na redução nos valores das cantinas para famílias com mais de dois filhos, assim como na redução do IMI.

O apoio à deficiência e aos idosos é complementada com a reabilitação de habitações degradadas, a reabilitação dos bairros do IHRU.

Quanto às infraestruturas, foram investidos 7,3 milhões em redes de água e saneamento. A cobertura do abastecimento de água no concelho é de 90%, e a do de saneamento é de 76%.

### **IV.- Turismo, Cultura e Desporto**

No que diz respeito à cultura, este executivo apostou na revalorização do património existente, desde logo, na Arqueologia, na valorização do Património, a refuncionalização de espaços museológicos como o MAD e o Museu do Traje,

bem como a obtenção da certificação do nosso património material como o bordado de Viana e o Traje à Vianesa.

Mas também apostou na preservação das expressões populares com a valorização dos autos, a aposta no teatro para todas as faixas etárias, a cultural marítima e costeira, o incentivo nas escolas às expressões artísticas (música).

Mas também não podemos esquecer os apoios diversos ao cinema, ao vídeo e à fotografia, à arte contemporânea de Serralves, aos 61 espectáculos do Centro Cultural a que assistiram mais de 100 mil espectadores, os grandes eventos como o Metalfest, o Neopop e o Bate Forte.

A etnografia, o apoio editorial e a preservação do nosso espólio, para além dos roteiros, dos trilhos e dos Caminhos de Santiago pela Costa, são outras apostas deste executivo e que têm vindo a constituir uma mais valia para Viana do Castelo.

E não podemos deixar de referir que se verificou um aumento do turismo considerável em Viana do Castelo.

Entre 2014 e 2015, o turismo cresceu mais do que a média nacional em termos de Hóspedes (12% vs 11%), de Dormidas (15% vs 9%) e de Proveitos de aposento (28% vs 17%), sendo o 6º município da Região do Norte com maior procura turística em termos de hóspedes e de proveitos de aposento e o 7º em termos de dormidas.

No que diz respeito ao desporto, a Gala do Desporto foi um dos momentos que permitiram ver a dinâmica desportiva do concelho e que muito tem contado com este executivo.

Os projetos educativos de natação, náutica e atletismo juntam-se a um variado e extenso programa de eventos nacionais e internacionais, mas também a um programa de reabilitação e construção de infraestruturas desportivas, campos sintéticos, balneários.

O apoio aos desportos náuticos com os centros desportivos marcou também este mandato, que termina com eventos previstos de grande envergadura: o Euro Meet 2019, a Taça do Mundo de Canoagem, a Volta a Portugal em Bicicleta e o Raly de Portugal.

Mas também não podemos deixar de referir que Viana do Castelo passou também a ser uma cidade acolhedora de congressos e conferências de nível nacional e internacional e por exemplo citarei o Congresso Nacional de Medicina Interna, o Congresso Ibérico de Medicina Interno, o Encontro do Internato de MGF da Zona Norte, o Congresso da Sociedade Portuguesa de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial (SPORL), o Congresso dos Solicitadores e Agentes de Execução, o Congresso Internacional de Enoturismo e em breve irá decorrer, entre outros, o Congresso da Floresta Nacional

#### **V.- Educação**

Uma das apostas centrais deste executivo nos últimos quatro anos foi nas escolas, quer na qualidade de ensino quer dos edifícios.

Foram substituídas as coberturas de fibrocimento, foi criada a cantina, pavilhão e campo da Escola Carteados Mena, a Cantina EB1 das Oliveiras, e encontra-se em construção o Pavilhão Atlântico e a qualificação da EB2.3 Pedro Barbosa e Frei Bartolomeu dos Mártires.

As experiências na educação ambiental, os serviços educativos dos museus, a rede de bibliotecas escolares e ainda a música, a náutica, a natação, o atletismo e em breve o ciclismo rematam esta aposta.

E finalmente para acabar, não poderia deixar de referir, uma das maiores conquistas para o concelho de Viana do Castelo: a modernização da linha do Minho. Um acontecimento que se esperava há mais de 60 anos e que mais uma vez fruto da persistência e do trabalho incansável deste executivo foi alcançado.

Haveria muito mais para dizer, e resumir quatro anos de intensa actividade, é tarefa que não cabe numa assembleia, por isso vós deixo apenas com estes dados que são demonstrativos de forma inegável da excelência do trabalho que foi feito por este executivo.

Ainda há algumas vozes dissidentes que persistem em dizer que nada ou pouco acontece ou pouco ou nada é feito.

Mas temos de reconhecer que essas vozes estão cada vez mais raras e com menos força, e isso porque a dada altura a realidade dos factos sobrepõem-se à retórica, e tentar negar o que está à vista de todos, deixa de ser possível.

Chegado ao fim a análise deste mandato, não podemos deixar de concluir que este executivo soube, com o seu trabalho, o seu dinamismo e a sua correcta e ajustada visão estratégica, tornar Viana do Castelo um concelho onde se vive melhor, onde se investe mais e se cria emprego.

Colocou Viana do Castelo no mapa do turismo e dos eventos culturais e desportivos.

E portanto só nos resta concluir que de facto tem razão quem diz de forma bem visível que Viana do Castelo está no rumo certo e que, depois deste mandato, só podemos ter confiança no futuro, já que Viana do Castelo está, como todos reconhecem, melhora em todos os sectores, e tudo por mérito deste executivo.

Exma. Sra. Presidente da Assembleia Municipal,  
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,  
Exmos. Sr. Vereadores,  
Exmos. Srs. Deputados Municipais,  
Exmos. Srs. Presidentes de Junta de Freguesia,  
Caros Vianenses,  
Demais presentes,

Nota Prévia:

Esta intervenção não pretende constituir-se como uma potenciação do conflito, nos moldes em que é habitualmente entendido, na medida em que aquele não propícia a verdadeira comunicação política que procuro. O que persigo hoje, por esta via, é antes um apelo de consciência à reflexão que os tempos que vivemos impõem.

Também, e do mesmo modo, pode, de alguma crueza das minhas palavras, que resultam de um olhar próprio e direccionado ao que pretendo acentuar, não se entender o que de bom foi produzido dentro desta casa e lá fora, que reconheço e assumo.

São volvidos 4 anos desde que assumi, com muita humildade mas imensamente honrada, o mandato que os vianenses me confiaram tão só e apenas porque integrada nas listas deste grande partido político que é o PSD.

Procurei e procurarei não esquecê-lo.

E porque não sou candidata nem a esta assembleia nem a qualquer órgão autárquico para o próximo mandato, sendo esta a última intervenção que faço enquanto deputada municipal, quero, nesta sede, que é suposto ser o bastião da democracia local, fazer convosco uma breve reflexão, uma vez

que apesar de seu nome gasto, de tanto mau uso, a democracia não se pode reduzir a um procedimento que se reactiva de tempo eleitoral em tempo eleitoral, sem densidade alguma.

Vamos confundindo a democracia com o seu espectáculo.

Vamos acreditando que praticamos a democracia porque existe uma constituição, e uma lei eleitoral, porque votamos.

Mas não é verdade.

De nada vale a melhor lei eleitoral, a melhor Constituição, se não existir uma vontade de repartir de forma igualitária os direitos e as obrigações da vida partilhada.

Na verdade, se o politico é aquilo que afecta o colectivo de forma imperativa e se a democracia se baseia na convicção de que na gente comum há possibilidades fora de comum, no dizer de *Fosdik*, então, creio que se impõe, nestes tempos onde grassa a alienação, recuperar a politica contra os que organizam o silêncio e os que conspiram a favor da indiferença,

uma politica como decência do quotidiano onde nada tem sentido sem os outros.

Ignorar, não é um direito, no dizer de *Juan Carlos Monedero*, em “Manual de Politica para Gente Decente”, cuja leitura recomendo vivamente.

Por isso, não venho, hoje, aqui, falar sobre o incumprimento do programa eleitoral desta maioria, nem da ausência de uma estratégia lúcida e uma visão de futuro sobre a cidade e sobre o concelho, nem da falta de ambição e estreitamento dos horizontes.

Um ilustre, ou se calhar não tão ilustre, prelado com responsabilidades, quando questionado sobre a sua acção dizia em jeito de desculpa “ *faz-se o que se pode*”.

O meu filho, quando andava na escola primária e era interpelado pela família sobre o seu sucesso dizia “ *Ah, eu sou o melhor dos mais ou menos*”

Era bom que conseguíssemos descontar esta nossa sina para nos colarmos a uma visão ao mesmo tempo clubista da vida politica “ se sou socialista, os socialistas tem sempre razão e o culpado é o malandro do Ministro Teias ou o Cavaco, embora já lá vão 20 luas...” e do conformismo que oscila entre o “chico espertismo” de “ uma mão lava a outra” e o “ eu voto mas não me meto em politica”

A politica como decência!

Mas, ter critério exige alguma, muita, diria, incomodidade!

Reitero, a acção politica não pode ser confundida com a manobra tática destinada a conseguir o poder ou a manter-se nele, a exercer uma pressão, neutralizar uma diferença, remediar um defeito de funcionamento, gerir uma situação de crise, satisfazer uma exigência ou acalmar uma agitação, impor uma ordem ou administrar um território - coisas a que é frequentemente assimilada.

A acção politica é indissociável da formação de uma comunidade, de um vínculo humano com sentido, o que implica também a rejeição de todo e qualquer exercício de dominação ou de neutralização da pluralidade.

Diz *Daniel Innerarity*, em “O Novo Espaço Público” que “a sua (da acção politica) ambição mais valiosa consiste em promover um imaginário positivo



do viver em comum, que atraia com a perspectiva dos benefícios da acção comum”

Por isso não venho hoje aqui repriminar as minhas intervenções deste mandato sobre a actuação deste executivo. Elas estão aí e infelizmente mantêm actualidade.

Não venho falar de dossiers que vem atravessando sucessivas governações socialistas sem uma solução que não prejudique os vianenses, como o da transferência da propriedade dos edifícios e do parque de estacionamento da Praça da Liberdade para a Painhas Parques, S.A, e da indemnização milionária superior a oito milhões de €, mais juros, que esta câmara está obrigada a pagar e de que ninguém sabe....

Também não venho falar do tão badalado projecto da Praia Norte e já agora dos projectos das praias de Forte do Paçô Carreço e Afife, e remeto para um artigo do senhor presidente da câmara na Aurora do Lima de 2.01.2015 sobre o titulo “ a praia Norte vai ser defendida e valorizada” e peço que confrontem o seu conteúdo com a realidade.

E sobre os projectos em causa no litoral fica só o desabafo “ Não mexam mais, por favor, não mexam, porque assim não vale!”

Também não venho falar dos parques industriais e nomeadamente de Lanheses onde as empresas se instalam e crescem e o estudo de impacte ambiental, obrigatório, só agora, muito tempo depois de se ter mexido revolvido e alterado, está em discussão pública.

Mas também não quero entrar na discussão da legalidade de muitos casos que este executivo que agora termina o mandato acobertou, cujas respostas, se fossem dadas em verdade diriam, de forma clara, sobre a saúde do nosso poder local municipal.

E por isso não vou questionar a situação legal do PECA, ( Parque de estacionamento do Campo da Agonia) (propriedade, posse concessão, exploração) que já levantei em tempo nesta casa sem que nenhuma resposta tenha esclarecido a falta de legitimidade desta câmara para o fazer nos moldes em que o fez, isto, não obstante reconheça que na prática aquele parque presta um exigível serviço aos cidadãos de Viana. Impunha-se garantir a legalidade das intervenções e não, - perdoem-me a expressão - , “ empurrar com a barriga”, por se saber que, com informação escassa às oposições e com os tempos de justiça diferentes dos tempos da politica, é fácil fazer esquecer que os eleitos não agem em nome próprio, mas sob mandato do povo a quem, sendo-lhe exigido ou não, devem contas!

Nem vou deter-me no “ caso eleitoral” denominado **prédio Coutinho** com o anúncio do procedimento concursal 7252/2017 de 24.08, de uma empreitada para demolição do edifício Jardim, mesmo que o senhor presidente da câmara me venha dizer que tal é da responsabilidade da Viana Polis, pois é difícil não lembrar os 40% da participação do município *l* o seu assento nas reuniões deliberativas.

Na verdade, não vou questioná-lo como é possível o lançamento do concurso para a **demolição do edifício jardim**, quando ainda não existe a posse de 5 fracções, por parte do município, e também não vou questioná-lo de **como é possível**, existindo apenas um programa-base encomendado para o novo mercado, que altera o conceito do projecto inicial e contraria o plano de pormenor em vigor, sendo que tem que existir um projecto aprovado, que respeite o plano...

Como também não vou questioná-lo sobre o enorme dossier **ajustes directos** porque sendo um caso da Justiça, a seu tempo ela se pronunciará,

embora a *praxis* que lhe está subjacente seja igualmente uma questão política que nos devia preocupar a todos o seu escrutínio.

Porque o poder é uma relação. Sem o outro não há poder para o eu. E o verdadeiro poder tem que ser uma intermediação que gera liberdade. Se o não for não passa de **violência**, como muito bem diz o senhor Byung- Chul Han, um dos grandes pensadores da actualidade sobre estas temáticas.

Também não vou falar das brumas e do mistério do **parque da cidade**, pela absoluta impossibilidade de se ver uma qualquer explicação minimamente plausível para o seu continuado encerramento ao público. E vou esquecer os milhões aí enterrados de que quase ninguém beneficia, num deplorável e pornográfico espectáculo de como se não deve gastar o dinheiro de todos.

E também não vou falar das inúmeras e vergonhosas ilegalidades que estiveram no antes, no durante e ainda persistem, na emblemática obra, ex libris do turismo eco sustentável, amigo do ambiente e de promoção dos desportos náuticos, o **hotel da Feelviana, no Cabedelo**, pois desde o lançamento do concurso de concessão, passando pela aprovação de projecto, que nada tem a ver com a proposta ganhadora, passando pela execução da obra completamente ao arrepio dos projectos, betão, gordo e grosso betão, em cima da duna apenas revestido a madeira para inglês ver, perdão, para as entidades financiadoras verem, com atropelos notificados da Rede Natura e invasão da REN, tudo com o conhecimento e beneplácito deste executivo, que tudo fez para que a obra fosse concluída em tempo recorde, porque se sabia aconchegado politicamente, não ignorando os desastrosos tempos da justiça administrativa, que infelizmente para os cidadãos é lenta, demasiado lenta.

Todavia, a seu tempo se abrirá a caixa de Pandora.

E tantos e tantos outros exemplos... do resvalar da política para campos que não fazem dela uma política decente.

Também não vou falar nesta intervenção da actuação do executivo cujo presidente está no governo do município há muito mais de duas décadas, e nomeadamente da cosmética das contas públicas e da dívida real;

ou da ausência de uma verdadeira política de atracção e fixação das pessoas, designadamente a fixação no concelho dos quadros jovens de que depende o nosso futuro;

ou da não existência de uma estratégia para o turismo - excepção feita ao turismo náutico - , que preserve e potencie o nosso território e as suas gentes, criando riqueza;

nem da ausência de uma política séria de mobilidade, com opções atractivas, estruturantes e diferenciadoras, nomeadamente no que ao estacionamento toca; (nem lhe vou perguntar por quanto tempo mais vai conseguir manter o parque de estacionamento do Gil Eanes e de forma gratuita, sendo certo que falamos de terrenos do domínio marítimo pertencentes ao porto de mar);

nem tão pouco vou falar da potenciação da vocação marítima de Viana, para além do Centro de Mar;

como igualmente não vou questioná-lo sobre a existência de uma política de marketing territorial efectivo e as implicações que tal facto tem,

e tanto mais, que não me cabe no tempo desta intervenção.

Não, não vou falar.

Porque o que me trouxe aqui hoje é uma reflexão sobre a qualidade da nossa democracia local e do papel que esta casa deve, ou não, ter.

Na verdade, a degenerescência do papel activo, fiscalizador, das assembleias municipais, como verdadeiro protagonista do poder dos cidadãos de determinado território, decorre da transformação do espaço público num conjunto de comunicações trivializadas, sem autênticos debates, onde se potencia o conflito vazio, onde a esfera pública fica reduzida a um conjunto de “ espectáculos de aclamação”, no dizer de Jurgen Habermas.

Este espaço público, trivializado, perde o seu carácter de instância de mediação, uma vez que não transforma as opiniões e decisões elaboradas em privado, no secretismo dos gabinetes, e se limita a encenar a sua confrontação pública, naquilo que chamo um esgar de democracia bem ao invés da verdadeira participação.

Para aferir da veracidade da afirmação basta verificar, como exemplo, o que se passa com a falta de divulgação e promoção das consultas públicas que se transformam em simulacros destinados apenas a cumprir a formalidade, desvirtuando o verdadeiro sentido da lei.

Quase nunca, ou excepcionalmente e de forma menor, o que acontece no fim do procedimento é diferente do que estava já decidido no secretismo dos gabinetes.

Vigora um manifesto déficite de política de divulgação.

Está instituída a opacidade.

O elo de ligação do poder executivo às associações e instituições do concelho transforma-as em verdadeiros reféns, clientes em situação de

carência, que não podem negociar de forma livre, uma espécie de contratos de adesão, quase parecendo que não são também elas representantes do exercício real da cidadania. Controla-se, puxa-se ou alarga-se o elástico, digo, o subsídio, a ajuda, consoante o grau de proximidade, num exercício que esqueceu a primazia do colectivo, que exige subserviência e que ignora de quem é efectivamente o poder legítimo.

E com esta actividade, para além da nocividade intrínseca, que a falta de liberdade acarreta, num atropelo ao que deveria ser um verdadeiro contrato social, sempre com a primazia do colectivo e obedecendo a uma estratégia de hierarquizar necessidades e não esbanjar dinheiro público só para satisfazer clientelas, para além disto, a referida actuação seca toda a massa critica e toda a possibilidade de florescimento de uma cidadania madura esclarecida e democrática.

Mas não dá jeito. Eu sei.

E, depois, como remédio, temos a acção avulsa, o descontínuo, o fragmentado, a actuação errática, que umas vezes acerta outras não, nas várias áreas de intervenção, porque existe o medo de se rodear de cidadãos e colaboradores que sejam bons, preparados e pensem. Mesmo que de forma diferente da nossa.

E depois é preciso encostar, ou sanear ou mandar embora, ou fazer sentir quem manda!

Aborrecimentos.

E, assim, o espaço público e particularmente as instituições autárquicas, que são as que aqui nos tomam, já não configuram um processo em que as opiniões e as decisões se tomam, **MAS**, no lugar onde elas simplesmente se

tornam públicas, ou, no caso desta casa, onde a deliberações são apenas e tão somente “formalmente legitimadas.”

Vamos, por exemplo falar da aprovação dos orçamentos e das contas? Melhor não!

O que é isto senão desvirtuamento democrático, democracia de papel, a fazer equivaler o poder à tirania ou à violência?

É que a falta de um verdadeiro debate, estando o espaço público tomado pela função de dar a conhecer o que foi tratado em privado, a comunicação que aí se gera é retórica;

os discursos não são feitos para discutir com o adversário, nem para procurar convencê-lo, até porque neste caso dado o desvirtuamento do papel da assembleia municipal ( nomeadamente com o controlo massivo dos senhores presidentes da junta) o torna dispensável. (e aqui, note-se, os responsáveis são aqueles que tem sobre si a obrigação de exercer o poder como uma relação de compromissos em nome e para as populações, e não aqueles que representando autarquias de grau menor ( as freguesias) se vêm obrigados para defender as suas gentes e as suas terras a desempenharem um papel que não é virtuoso e os coarcta na sua liberdade de exercerem também eles, de forma perfeita o seu mandato).

Assim, as intervenções e os discursos tem apenas um carácter plebescitário e de legitimação perante o público.

E nada mais que isso, transformando a comunicação publica numa justaposição de monólogos.

Na verdade, poucas são as vezes em que a intenção de nos entendermos (falo obviamente para todos de forma transversal) ou de nos convenceremos prevalece.

As intervenções, particularmente do poder, são apenas reacções sem a mínima intenção de estabelecer um verdadeiro diálogo, sem a mínima intenção de abrir mão da cartilha pré-decida ou dos interesses assumidos.

Resta, pois, o enfadonho tempo que gasta<sup>m</sup> a tere<sup>m</sup> de me ouvir.

A questão do peso de consciência ética e política é outra coisa...

E, depois, há ainda aqueles que numa liturgia gasta, quais escribas e arautos ao serviço do poder, se apressam a fazer eco da “voz do dono” sem a mínima preocupação de demonstrar capacidade para acrescentar, inovar ou criar um contributo para que uma verdadeira discussão democrática se faça.

Já dizia Bertolt Brecht “ (...) o analfabeto político é tão burro que se orgulha e enche o peito dizendo que odeia a política. Não sabe que da sua ignorância política nasce a prostituta, o menor abandonado e o pior de todos os bandidos, que é o político corruptor, insuficiente e lacão das empresas nacionais e multinacionais.”

Ouvi a alguém, que não lembro, dizer “ actualmente em política aqueles que têm princípios acabam rápido”....

Mas também está escrito que “ se sabes onde está Ítaca, já fizeste uma parte importante do caminho”

E, porque creio que todos nós sabemos onde está Ítaca, só nos resta uma alternativa: abandonar a zona de conforto, descansar a pantufas mentais, dignificar as conquistas daqueles que deram a vida ou a liberdade para que



podéssemos estar hoje aqui e dar o passo seguinte, que é construir a cidade, a polis, olhando a política como seus agentes, de uma forma renovada,

uma política decente construída por gente decente.

Esta terra, Viana, merece o nosso maior e melhor esforço. Para não continuarmos a sina de ser “os melhores dos mais ou menos”.

A partir de agora, continuarei como simples e orgulhosa cidadã de Viana, a tudo fazer para que assim seja.

Agradeço ao PSD de Viana do Castelo a possibilidade que me deu de ter cumprido este mandado, em nome dos vianenses, agradeço, na pessoa do meu líder, Dr. Eduardo Viana, que teve a ousadia de, há 4 anos atrás, desafiar vontades de índole contrária, para que eu estivesse aqui;

Agradeço á minha bancada o tempo e o trabalho que fizemos juntos, agradeço aos senhores presidentes de junta, aos colegas deputados das restantes bancadas desta assembleia a paciência que tiveram para me ouvir e os ensinamentos que me permitiram, como de igual forma ao executivo na pessoa do Senhor Presidente e senhores vereadores agradeço o quanto fizeram e prol de Viana, Agradeço igualmente à Exma. Senhora Presidente desta assembleia toda a disponibilidade e atenção que teve bem como aos restantes membros mesa e deixo uma palavra de carinho para o apoio desta assembleia, na pessoa da a D. Georgina, da D. Carolina e ainda da D. ... que foram sempre inexcedíveis no apoio que prestaram.

Termino.

Há uma Viana que levamos dentro de nós. Que nos faz diariamente um apelo pela voz do outro. Sem o qual não somos.



É preciso não ter medo de fazer politica como se disso dependesse a nossa vida.

Sujar os sapatos pisando no lugar onde vive a gente decente, sem esquecer que participar é trabalhar muito.

Porque, como dizia *Gyorg Lukacs* “ Quando os caminhos terminam, começa a viagem”.

Ana Palhares

Viana do Castelo, 4 de Setembro de 2017

**Assembleia Municipal de Viana do Castelo - Grupo Parlamentar do PSD.**

## (DOCUMENTO Nº 4)

### **Principais iniciativas desde a última Assembleia Municipal, de 12 de Junho de 2017:**

#### **Projetos e Empreitadas:**

Foi inaugurada a reabilitação da Ponte de Outeiro e Nogueira;

Foi apresentada a requalificação da Escola EB 2.3/S de Barroselas;

Foram consignadas as empreitadas de novos troços da Ecovia Litoral Norte e nova ponte sobre o Rio Neiva;

Foi feita a apresentação de investimento em Darque, integrado no PEDU;

Arrançou a empreitada da Escola Frei Bartolomeu dos Mártires;

Foi aberto concurso público que irá permitir o fornecimento de água a Deocriste, Deão e Freixieiro de Soutelo;

Foram aprovados benefícios fiscais para diversos projetos de investimento no concelho, tais como: Alumibarrois, JN Automóveis, Eugénia Lopes & Filhos, Ld.<sup>a</sup>

Foi apresentada a terceira fase do investimento da **Eurostyle Systems**, no valor de 9 milhões de euros e que irá criar mais 250 postos de trabalho;

A empresa **Serratec** assinou também a escritura de instalação de uma nova unidade industrial na Zona Industrial de Neiva, que prevê um investimento de 25 milhões de euros e a criação de 50 postos de trabalho;

A empresa **Bontaz Center** anunciou um novo investimento em Viana do Castelo, no valor de 25 milhões de euros, e a criação de mil novos postos de trabalho;

Foi consignada empreitada de ampliação da rede de saneamento de Castelo do Neiva e Chafé;

Foi lançado concurso público para transformação da atual Praça de Touros, na futura Praça Viana;

Foi criado o Projeto do novo Museu de Artes Decorativas;

Foi aprovada a abertura de concurso público para a reconversão de mais duas ruas no Centro Histórico da cidade, orçado em 800 mil euros;

E foi assinado um protocolo entre a Câmara Municipal e a Associação Vila Animal que irá levar à construção de um canil e de um gatil no nosso Concelho.

### **A nível de Prémios,**

O júri dos “Melhores Municípios Para Viver 2017” atribuiu à Câmara Municipal, o prémio no domínio ambiental para o projeto do “**Geoparque do Litoral de Viana do Castelo**”.

### **Neste período foram ainda lançadas várias Iniciativas, como:**

Lojas Memória em Viana do Castelo;

O Programa **Valorizar o Património**;

Apresentação do II Encontro dos Investidores da Diáspora que decorrerá a 15 e 16 de Dezembro de 2017;

Aquisição de imóvel para lar de idosos da Associação de Reformados e Pensionistas de Viana do Castelo;

Programa piloto em que a Câmara Municipal irá levar o ciclismo às escolas do Concelho.

### **Como Eventos, destaco:**

Mais uma edição de Feira Medieval de Viana do Castelo;

A 37ª. Feira do Livro de Viana do Castelo;

A 2ª. Edição do Wine & Blues Festival na Praça de República;

A 21ª. Edição do Festival Internacional de Folclore Internacional do Alto Minho;

O Festival NEOPOP, junto ao Forte de Santiago da Barra;

A 6ª. Etapa da 79.ª Volta a Portugal em Bicicleta;

As grandiosas festas da cidade, em honra de Nossa Srª. d'Agonia;

A cerimónia de Homenagem aos bombeiros;

O 2º. Torneio Internacional de Futsal Feminino;

O Torneio Internacional de Basquetebol;

E foi apresentado o Programa “Náutica nas Escolas” ao surfista Garrett McNamara, no Centro de Alto Rendimento de Surf;

Mas, como todos temos tido oportunidade de verificar e assistir, muitos mais eventos de vária índole, têm ocorrido nos mais variados pontos da cidade.

Para além destes, ocorridos desde a última Assembleia Municipal, outros vão continuar a ocorrer! Com destaque para o Rali de Viana do Castelo, que irá para a estrada já no próximo fim-de-semana e da Rampa de Santa Luzia, a ocorrer nos dias 23 e 24 deste mês.

Podemos também já saber, que a realização do **Euro'Meet 2019**, irá ocorrer na cidade de Viana do Castelo. Por ter apresentado a melhor candidatura, Viana do Castelo irá ser palco deste grande evento europeu que contará com a participação de mais de 600 participantes ligados aos desportos ao ar livre.

Quanto a **Viana do Castelo como Cidade Europeia da Cultura**, estou confiante que irá ser mais uma conquista deste executivo que, certamente, a esmagadora maioria dos vianenses irá reconduzir no próximo dia 1 de Outubro.

## **Viana do Castelo sai do Programa de Ajustamento Financeiro**

No passado mês de Julho a Secretaria de Estado das Autarquias Locais comunicou à Câmara Municipal de Viana do Castelo **a suspensão da aplicação do Plano de Ajustamento Financeiro e das suas obrigações**, graças ao esforço de redução do passivo da autarquia.

Esta foi uma boa notícia para Viana do Castelo e para os vianenses que vem premiar o trabalho rigoroso que este executivo tem feito nas contas do município.

Desta forma o PAEL, criado pelo anterior governo, foi exemplarmente cumprido pelo executivo, reduzindo, em cinco anos, a dívida que era previsto ser reduzida em dez anos.

É de salientar que num tempo de grandes constrangimentos e de cortes das transferências do orçamento de estado para as autarquias, **o atual executivo, não só reduziu o passivo no atual mandato em 4,2 milhões de euros, como fechou o ano de 2016 com 84,3 % de taxa de execução orçamental, sendo esta a melhor taxa de execução dos últimos 7 anos.**

Assim o atual executivo reúne todas as condições financeiras para aproveitar as oportunidades do Portugal 2020 e investir nos domínios das infraestruturas e equipamentos escolares, reabilitação urbana e redes de água e saneamento, pois tem folga orçamental suficiente para garantir a componente nacional das participações comunitárias.

**Podemos, pois, afirmar que uma das grandes marcas deste executivo foi a boa gestão financeira da autarquia, o bom aproveitamento dos fundos comunitários e como consequência o aumento da atratividade de concelho** que permitiu o aumento do investimento privado, o acolhimento de novas empresas e de novas unidades industriais, criando assim mais empregos, mais desenvolvimento e mais oportunidades para os vianenses.

## (DOCUMENTO Nº 5)

Ex.<sup>a</sup> Senhora Presidente da Ass Municipal

Ex. Senhor Presidente da Câmara

Ex.<sup>os</sup> Deputados Municipais

Trazer aqui a “Romaria da Senhora da Agonia” não é, ~~nem~~ pode ser apenas um gesto simbólico – politicamente correto - para assinalar na ata das reuniões desta Assembleia Municipal, a **Semana Maior** do preenchido calendário cultural de Viana do Castelo.

Fazemos parte da comunidade vianense que vive a sua Romaria com o “*sangue que não engana*”: Cantares ao desafio, trajes, cortejo, desfiles, folclore, tapetes, procissão, bombos e serenata. “*Nem engana a fantasia*” que enche o coração da cidade, e transborda para os milhares de visitantes. De tal modo que, nesse contágio irreprimível “*somos todos romaria*”.

Tão diferente quanto inimitável!

Uma Romaria minhota de verdade! Mas, uma ópera de ficção, como não se vê em mais lado nenhum.

Por tudo isto que se sente e que se vê, queremos deixar aqui o nosso especial reconhecimento pela dedicação e muito trabalho de quem assume a tarefa de erguer a Romaria cada vez mais alto.

<sup>VIANA FESTAS</sup>  
A Comissão de Festas agrega décadas de trabalho intelectual rigoroso, tendo em vista consagrar a Romaria da Agonia no estatuto de património imaterial português. Mas, para manter esse estatuto, agrega também, sabiamente, a disponibilidade e generosidade da sociedade vianense e das suas instituições, dando à Romaria sonho e fantasia. Mais brilho e mais grandeza!

Não é tarefa leve. Por isso, é também uma responsabilidade nossa.

Pergunta-se: A que outra romaria portuguesa concorrem tantas dezenas de propostas de cartaz, vindas de toda a parte?

Responde-se: A Romaria da Senhora da Agonia, é uma instituição nacional.

A repetição do êxito do programa de festas, representa mais um degrau seguro e sereno, da afirmação de Viana do Castelo em Portugal e no mundo, porquanto a Senhora d'Agonia foi mais uma vez a montra gigante da alma vianense.

E nessa montra couberam, como tinham de caber, todos os nossos ícon`s:

- os inconfundíveis trajes à vianesa - agora certificados; ( ...)
- a sofredora Senhora da Agonia;
- o monte e a basílica alindada de Santa Luzia;
- o folclore, a serenata;
- o coração de Viana é amor;
- os brincos de ouro a valer;
- o frei Bartolomeu de Trento, digo dos Mártires;
- os bordados de Viana e o palmito;
- a mitologia nova: Pedro Homem de Melo, Amália e "havemos de ir a Viana";
- os gigantones e os cabeçudos da Praça.

Se, o autor, cantor barítono e apresentador catalão Ramón Gener, tivesse o privilégio de viver a "Senhora da Agonia", acrescentaria – estou certo - um 31º episódio ao seu documentário, para proclamar no melhor raciocínio analógico: "This is ópera", "Isto é Ópera"

**Senhor Presidente da Câmara José Maria Costa:**

Estamos à beira de novas eleições autárquicas.



E, nesta circunstância, assumimos aqui a obrigação de respeitar democraticamente todas as candidaturas alternativas à Câmara Municipal de Viana do Castelo.

Mas ninguém vai conseguir esvaziar a nossa fé nos vianenses, com vista à renovação do seu mandato.

Neste pressuposto, V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> sabe pela vasta experiência acumulada, que as Festas da Senhora da Agonia levantarão sempre novos desafios a cada novo ano, no sentido de contribuir para revalorizar a autenticidade da romaria.

Mas este é um caminho sem recuo, para levar o nome e a identidade cultural de Viana do Castelo a Portugal e ao mundo.

Viana não pode parar!

**Que mais seria necessário para uma candidatura a Capital Europeia da Cultura 2027?**

Não é certa a vitória de uma iniciativa desta dimensão.

Mas é certo que todos faremos força.

Viana do Castelo, 4 de Setembro de 2017

## (DOCUMENTO Nº 6)

### VOTO DE LOUVOR

A Romaria da Senhora da Agonia constituiu mais uma vez uma demonstração de força das tradições da cidade e do concelho, corporizadas na excelência dos trajes e do folclore, no misticismo das procissões, nos tapetes floridos, no cortejo inimitável, nos desfiles de chieira, nos bombos e na serenata.

O sangue de Viana do Castelo nunca engana, nem engana a fantasia, porquanto a comunidade vianense e as suas instituições respondem prontamente à chamada da Comissão de Festas, quando a Romaria faz a unidade e o poder desta terra de bordados e trajes inconfundíveis.

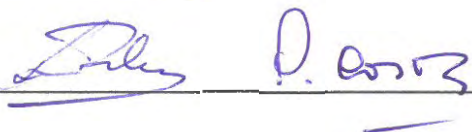
A Assembleia Municipal não fica indiferente a tanta grandeza, e manifesta o seu reconhecimento à <sup>VIANA FESTAS L.A.</sup> Comissão de Festas da Romaria da Senhora da Agonia, pelo trabalho dedicado e rigoroso que permitiu mais uma vez levar a cidade e o concelho a Portugal e ao mundo.

Manifesta ainda o seu apreço pela enorme capacidade de agregar milhares de vianenses da cidade e das freguesias que encheram as ruas e praças de Viana do Castelo de nobreza e muita cor, de ouro fino e mais encanto.

Assim, esta Assembleia Municipal reunida em 4 de Setembro de 2017, aprova um VOTO DE LOUVOR à <sup>VIANA FESTAS L.A.</sup> Comissão de Festas que tão alto e tão longe levou a Romaria da Senhora da Agonia.

Viana do Castelo, 4 de Setembro de 2017

Pelo P.S.

  
\_\_\_\_\_



Assembleia Municipal de Viana do Castelo

## EDITAL

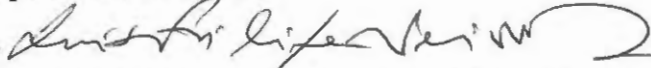
**MARIA FLORA MOREIRA DA SILVA PASSOS SILVA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO:**

Faz público que no dia **4 de Setembro** corrente (**Segunda-Feira**), com início pelas **21 horas**, realizar-se-á no **Teatro Municipal Sá de Miranda**, desta cidade de Viana do Castelo, uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal com a seguinte:

### ORDEM DE TRABALHOS

1. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA;
2. 3ª REVISÃO ORÇAMENTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
3. ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT – NEVES & NEVES, LD.ª – ART.º 23.º A DO CÓDIGO FISCAL DO INVESTIMENTO – RETIFICAÇÃO DE ÁREA
4. ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT – CADILHE & SANTOS, LDA – ART.º 23º - A DO CÓDIGO FISCAL DE INVESTIMENTO – RECTIFICAÇÃO
5. ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT – EUROSTYLE SYSTEMS PORTUGAL – INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E DE BORRACHA, S.A. – ART.º 23º-A DO CÓDIGO FISCAL DE INVESTIMENTO – RECTIFICAÇÃO -
6. PLANO DE PORMENOR DO PARQUE DA CIDADE – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS (DESTINO E ÁREAS DE IMPLANTAÇÃO E DE CONSTRUÇÃO) DO EDIFÍCIO A CONSTRUIR NO LOTE O – PROC. AVL2017/00389
7. OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE “AMPLIAÇÃO, FUNCIONALIZAÇÃO DE EDIFÍCIO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS EXTERIORES PARA A ESTRUTURA OPERACIONAL DE EMERGÊNCIA DO NEIVA DO CENTRO HUMANITÁRIO DO ALTO MINHO DA CRUZ VERMELHA” - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL
8. OPERAÇÃO DE BENEFICIAÇÃO DE PASSAGENS HIDRÁULICAS, EN’s 305 E 202 – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL
9. OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE “REGULARIZAÇÃO/AMPLIAÇÃO INSTALAÇÃO UI” – PROC. Nº 437/15 – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL
10. OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE “REGULARIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO UI” – RSP Nº 274/17 – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL
11. OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE “AMPLIAÇÃO INSTALAÇÃO UI” – PROC. Nº 227/17 – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL
12. ASSOCIAÇÃO GEOPARQUE LITORAL DE VIANA DO CASTELO – RECTIFICAÇÃO.
13. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS (ANAM) – APROVAÇÃO DE ADESÃO A ESTA ASSOCIAÇÃO DE DIREITO PRIVADO

**Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.**

E eu, , Director de Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Viana do Castelo, o subscrevi.

**Paços do Concelho de Viana do Castelo, 24 de Agosto de 2017**

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,**

# (DOCUMENTO Nº 8)



CÂMARA MUNICIPAL  
VIANA DO CASTELO

**Assembleia Municipal de 4 de Setembro de 2017.**

**Informação do Presidente**

Gabinete do Presidente

No dia 13 de Junho, o Presidente da Câmara Municipal e o administrador da empresa BONTAZ Centre, um dos líderes em equipamentos de peças automóveis, especializado na conceção e fabrico de componentes para motores, apresentaram em conferência de imprensa o novo investimento, que vai nascer no Parque Empresarial de Lanheses que integra escritórios de estudos, montagem de subconjuntos e fabricação de componentes em metal, estando previsto um investimento total de 25 milhões de euros e a criação de mil postos de trabalho no prazo de três anos.

No 15 de Junho, o Presidente da Câmara Municipal esteve presente na cerimónia de bênção da nova viatura do Clube de Atletismo Olímpico Vianense, atribuída pelo Município para apoio ao clube. A entrega foi feita no "Dia Olímpico" promovido pelo clube com diversas atividades físicas e desportivas. Neste dia foi inaugurada a Praia dos Cães, localizada na Praia do Coral, a segunda praia com estas características do país e reabriu o funicular de Santa Luzia ao público, depois de obras de substituição de cabos e de manutenção.

De 16 a 18 de Junho, decorreu mais uma edição da Feira Medieval de Viana do Castelo, no centro histórico da cidade de Viana do Castelo, espaço de animação e convívio, criado com o objectivo de dar a conhecer ao público residente e visitante, hábitos e costumes característicos da Idade Média com a presença de milhares de pessoas.

No dia 17 de Junho, o Presidente da Câmara Municipal esteve presente na cerimónia de abertura simbólica da época balnear do concelho. A sessão decorreu no Centro de Alto Rendimento de Surf e contou com diversas iniciativas, como demonstrações técnicas e aulas de surf adaptado.

No dia 18 de Junho, comemorou-se o 759º aniversário da atribuição do Foral por D. Afonso III criando a vila e instituindo o município de Viana.

No dia 20 de Junho, o Presidente da Câmara no âmbito da CIM do Alto Minho reuniu com o Secretário de Estado das Autarquias Locais e com a Secretária de Estado do Ensino Superior.

No dia 21 de junho, decorreu a segunda sessão das Jornadas de Reabilitação Urbana, organizadas pela Câmara Municipal de Viana do Castelo, à qual se associaram: a ESTG-IPVC (Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo); a APRUPP (Associação Portuguesa para a Reabilitação Urbana e Proteção do Património); o IC-FEUP (Instituto da Construção da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto); e a ESG (Escola Superior Gallaecia).

No dia 21 de Junho, assinalou-se o 10º Aniversário do CMIA com a inauguração de uma exposição nos antigos Paços do Concelho. Nos dias 22 e 23 de Junho, no âmbito do 10º Aniversário do Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental de Viana do Castelo decorreu no Hotel Axis, o primeiro Encontro Técnico de Educação Ambiental, com temas centrais comunicar em ambiente, avaliação de atividades de educação ambiental, metodologias de organização de programas educativos e recursos pedagógicos e metas curriculares.

De 22 a 24 de Junho, decorreu em Viana do Castelo, o VII Congresso dos Solicitadores e Agentes de Execução, que trouxe à cidade cerca de 600 congressistas e acompanhantes. O

Presidente da Câmara Municipal esteve presente na Sessão de Abertura do Congresso que contou com a presença da Secretária de Estado da Justiça e na Sessão de Encerramento onde esteve a Ministra da Justiça.

No dia 23 de Junho, o Presidente da Câmara recebeu uma delegação de jovens futebolistas de Hendaye e do Comité de Geminação entre as duas cidades.

A Câmara Municipal de Viana do Castelo anunciou um Prémio de Reabilitação Urbana com o objetivo de distinguir e prestigiar boas práticas em ações de reabilitação de edifícios não públicos desenvolvidas em todo o concelho.

No dia 24 de Junho, o Presidente da Câmara esteve presente na cerimónia de inauguração do Parque de Lazer de Amonde, empreitada que contou com o apoio financeiro da autarquia.

No dia 26 de Junho, o Presidente da Câmara acompanhou a visita da Secretária de Estado do Ordenamento do Território e Conservação da Natureza, para a consignação de nove empreitadas, nomeadamente os troços Praia de Arda – Praia de Paçô, Praia Fornelos - Praia Canto Marinho e a nova ponte sobre o rio Neiva que Liga Viana do Castelo a Esposende.

Também no dia 26 de Junho e com a presença do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, realizou-se a sessão de apresentação do II Encontro dos Investidores da Diáspora, que decorrerá a 15 e 16 de dezembro de 2017, e foi assinado o protocolo de colaboração entre as duas entidades para a iniciativa.

No dia 27 de Junho, o júri dos “Melhores Municípios para Viver 2017”, iniciativa promovida pelo Instituto de Tecnologia Comportamental (INTEC), atribuiu à Câmara Municipal de Viana do Castelo o Prémio no domínio ambiental pelo projeto “Geoparque do Litoral de Viana do Castelo”, em sessão pública que decorreu em Lisboa.

No dia 28 de Junho e no âmbito do Comité das Regiões, o Presidente da Câmara participou como orador na iniciativa “Reflecting on Europe” que decorreu na Maia.

No dia 29 de junho, o Presidente da Câmara visitou com a Associação de Moradores da Abelheira as obras de requalificação dos espaços verdes e passeios e as instalações de apoio da Urbanização, intervenção que contou com o apoio da Câmara Municipal e da União de Freguesias da cidade.

No dia 30 de junho, foi apresentada a terceira fase do investimento da Eurostyle Systems, que irá criar de 250 postos de trabalho, num investimento de nove milhões de euros e ocupando uma área industrial de 16 mil metros quadrados do Parque Empresarial de Lanheses. Também no dia 30 de Junho, o presidente da Câmara e presidente da CIM do Alto Minho participou nas IV Jornadas Empresariais do Alto Minho e nos Alto Minho Business Awards promovidos pela CEVAL e pela CIM do Alto Minho, eventos que decorreram no Centro Cultural de Viana do Castelo.

No dia 1 de Julho, o Presidente da Câmara esteve presente na homenagem, promovida pelo município e pela Junta de Freguesia de Vila de Punhe, a Amadeu Rodrigues Torres (Castro Gil) cerimónia que decorreu na freguesia e integrou a apresentação de uma breve antologia poética.

Também, no dia 1 de Julho realizou - se a primeira edição do evento “Praça do Cavaquinho”, na Praça da Republica, um encontro de grupos de cavaquinhos organizado pela Fundação INATEL em parceria com a Câmara Municipal.

O Município de Viana do Castelo participou até 02 de julho, na Feira Internacional de Artesanato (FIA), que decorreu na FIL, em Lisboa, com um stand promocional para divulgação turística do concelho (oferta de alojamento, restauração, serviços de animação turística, artesanato, património natural e cultural, lazer).

No dia 8 de Julho, o Presidente da Câmara Municipal inaugurou 37ª edição da Feira do Livro de Viana do Castelo, no Jardim Público da cidade, evento que decorre durante duas semanas, com a presença dos diversos editores com as mais recentes edições, animação infantil, exposições, música, teatro e dança, workshops e oficinas, as habituais apresentações de livros e sessões de autógrafos. Neste dia, o Presidente da Câmara participou na cerimónia de inauguração do salão da Junta de Freguesia de Outeiro, empreitada que contou com o apoio financeiro da autarquia.

No dia 10 de Julho, o Presidente da Câmara visitou a freguesia de Darque, onde em conferência de imprensa anunciou os investimentos em curso e a realizar naquela freguesia. De 12 e 13 de Julho, o Presidente da Câmara Municipal participou na 124ª reunião plenária do Comité das Regiões em Bruxelas.

De 13 a 15 de Julho, realizou-se a segunda edição do Wine & Blues Festival na Praça da Republica, com animação por diversos grupos de Blues e com a promoção do vinho verde. No 14 de Julho, o Presidente da Câmara esteve presente na inauguração do refeitório social do Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora de Fátima e na abertura da exposição “ Os nossos dos Campeões” no Interface .

No dia 16 de Julho, o Presidente da Câmara esteve presente na cerimónia de inauguração das novas instalações do Centro Recreativo e Cultural das Neves.

De 19 a 23 de julho decorreu a 21ª. Edição do Festival de Folclore Internacional Alto Minho, organizado pela Viana Festas e pela Comissão Executiva que integra diversos Grupos Folclóricos do concelho, com o apoio da Câmara Municipal de Viana do Castelo e o do CIOFF (Conselho Internacional das Organizações de Festivais de Folclore e Artes Tradicionais). A Câmara Municipal de Viana do Castelo, através de uma segunda candidatura aprovada pelo POSEUR, vai avançar com ações de defesa contra incêndios na Serra de Santa Luzia e na Serra de Amonde. Esta candidatura surge na sequência de uma outra semelhante na Serra da Padela e, no conjunto, implicam um investimento de cerca de 850 mil euros.

No dia 20 de julho, o Presidente da Câmara e Presidente da Fundação Gil Eannes esteve presente na apresentação do livro e na inauguração da exposição “Navios Construídos Nos Estaleiros Navais de Viana do Castelo sob o Olhar do Arq.º Telmo Gomes, no Navio Museu Gil Eannes

No dia 22 de julho, o Presidente da Câmara Municipal esteve presente na inauguração das obras de requalificação da infraestrutura desportiva e salas de apoio da Associação de Moradores do Lugar da Cova, investimento que contou com o apoio da Câmara Municipal e da União de Freguesias da cidade, as obras de conservação do edificado e de um novo espaço para apoio aos associados e para realização de atividades, bem como a requalificação do Polidesdesprtivo.

No dia 23 de julho, o Presidente da Câmara presidiu à cerimónia de inauguração da reabilitação do Largo da Feira e da via que lhe dá acesso, em Barroselas, empreitada que contou com o apoio financeiro da Autarquia e da União de freguesias de Barroselas e Carvoeiro e deslocou-se a Santa Maria de Geraz do Lima, onde entregou à União de Freguesias de Geraz do Lima e Deão um novo trator e cisterna para apoio às atividades e trabalhos desenvolvidos no território desta união de freguesias, equipamento adquirido pelo Município.

Na cerimónia de entrega, que contou com a presença do Executivo da União de Freguesias, dos membros da Assembleia de Freguesia e de populares, foi apresentado o projeto da obra de requalificação do Largo da Feira de Santa Maria de Geraz do Lima.

Também no dia 23 de Julho, o Presidente da Câmara esteve presente na cerimónia de inauguração nova sede social e instalações desportivas do Grupo Recreativo e Cultural das Neves, obra que contou com o apoio financeiro da autarquia.

Os militares da Escola Prática de Serviços da Póvoa de Varzim estão a partir de 24 de Julho e até ao fim do período crítico, a realizar operações de vigilância na Serra de Santa Luzia, mantendo permanentemente informadas as entidades responsáveis (CODIS, GNR, Bombeiros Municipais de Viana do Castelo) e comunicando, de imediato, qualquer ocorrência digna de registo.

No dia 24 de julho, o Presidente da Câmara Municipal e o Diretor Nacional da Polícia de Segurança Pública, assinaram, em cerimónia realizada no Salão Nobre da Câmara Municipal, o protocolo de cedência do direito de superfície para a instalação do Banco de Provas da PSP. Este equipamento, o 15º a nível mundial, e o primeiro a ser construído em Portugal em terrenos cedidos pela Câmara Municipal de Viana do Castelo é uma infraestrutura necessária ao eficaz e eficiente teste, controlo de qualidade das armas de fogo e suas munições, sendo a sua instalação, fiscalização e controle da competência da PSP.

No dia 25 de Julho, o Presidente da Câmara esteve presente, na Casa Museu Guerra Junqueiro, no Porto, na apresentação da Requalificação do Caminho Português da Costa que une os seguintes Municípios portugueses em direção a Santiago: Porto, Matosinhos, Maia, Vila do Conde, Póvoa de Varzim, Esposende, Viana do Castelo, Caminha, Vila Nova de Cerveira e Valença, os quais apresentaram em rede, uma candidatura apoiada pelo Norte 2020 para valorizar este Caminho e os territórios que ele atravessa, do Porto a Valença.

No dia 27 de julho, a Câmara Municipal de Viana do Castelo assinou, hoje, a escritura para a instalação da SERRATEC, um novo investimento no setor automóvel, que irá permitir a criação de 50 postos de trabalho, num investimento de vinte e cinco milhões de euros e que ocupará uma área industrial de 10 mil metros quadrados na Zona Industrial do Neiva.

No dia 29 de julho, no âmbito do projeto "Percurso do Homem e do Garrano" o município de Viana do Castelo promoveu no CMIA o primeiro workshop dedicado à "Morfologia e Maneio do Garrano", no qual serão abordadas as características e particularidades da raça, alimentação, ferração, dentisteria e cuidados gerais. Haverá também a participação de um siderotécnico.

No dia 30 de Julho, o Presidente da Câmara esteve presente na inauguração das obras de requalificação e alargamento da Ponte de Nogueira cuja empreitada, a cargo da Câmara Municipal, implicou um investimento 160 mil euros e era um anseio da freguesia com mais de quarenta anos.

No dia 1 de Agosto, realizou-se a assinatura pelo Presidente da Câmara, da Junta de Freguesia de Vila de Punhe e do Grupo Juvenil de Vila de Punhe do protocolo que vai permitir a edificação das futuras instalações daquele grupo, fundado em 1985. O edifício será construído pela Câmara Municipal em terrenos da junta de freguesia para depois ser cedido a esta entidade da freguesia, que não dispõe de instalações próprias e adequadas.

O Centro de Mar de Viana do Castelo encerrou o mês de julho com o maior número de visitantes desde que abriu portas em novembro de 2014. Foram mais de cinco mil visitantes que viram as exposições patentes e participaram em diversas iniciativas sobre a temática marítima.

De 3 a 6 de Agosto, decorreu junto ao Forte Santiago da Barra, o Festival Neopop.

No dia 6 de Agosto, O executivo municipal participou na cerimónia de inauguração do novo espaço polidesportivo e multiusos da freguesia da Sociedade de Instrução e Recreio de Carreço, contíguo ao bar, investimento apoiado pela autarquia, dia em que esta coletividade comemorava 114 anos.

No dia 7 de agosto, a Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Associação dos Reformados e Pensionistas de Viana do Castelo assinaram o protocolo de colaboração onde a autarquia comparticipa as despesas de aquisição do imóvel onde será instalado o lar de idosos daquela associação, no Parque Empresarial da Praia Norte.

No dia 8 de Agosto, o executivo municipal visitou a freguesia de Perre, onde reuniu com os elementos da Junta de Freguesia local e visitou alguns dos investimentos realizados na freguesia.

No dia 9 de Agosto, o Presidente da Câmara e o Vereador com o pelouro do Desporto estiveram presentes na chegada da 6ª etapa da Volta a Portugal em bicicleta, em Santa Luzia.

No dia 11 de Agosto, foram assinados os protocolos de colaboração com a Junta de Freguesia da Montaria para a instalação da futura Casa dos Desportos de Natureza e para a sede da associação de caçadores, em antigas escolas primárias, na antiga escola primária de Espantar e na antiga escola primária de Transancora.

De 17 a 20 de Agosto, decorreram as Festas da Sra d'Agonia que atraíram a Viana do Castelo milhares de visitantes, para assistir às Procissões, Desfile da Mordomia e Cortejo, bem como as espetáculos de rua e fogos-de-artifício.

No dia 26 de Agosto, o Presidente da Câmara encontrou-se com surfista Garrett McNamara no Sports Center, do Hotel Feelviana, fazendo depois uma visita ao Centro de Alto Rendimento do Surf. Mcnamara esteve na Praia do Cabedelo para levar a experiência do surf a todos os amantes da modalidade. Neste dia, o presidente da Câmara participou na inauguração da reabilitação do Largo da Capela de S. Mamede, na Areosa.

No dia 27 de Agosto, a Câmara participou na inauguração das obras da envolvente do cruzeiro beneditino em S. Romão do Neiva.

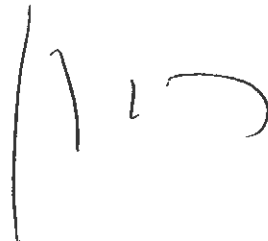
No dia 1 de Setembro, foi assinado o protocolo de colaboração com a Vila Animal e apresentado o projecto das instalações. Neste dia o Presidente da Câmara esteve presente na apresentação do livro de Cláudio Basto.

No dia 2 de Setembro, o Presidente da Câmara participou na cerimónia de inauguração das novas instalações do Centro Humanitário da Cruz Vermelha do Alto Minho da Cruz Vermelha Portuguesa em S. Romão do Neiva.

A 2 de Setembro inaugurou-se o novo campo sintético de futebol do Castelense, projeto de parceria entre a Câmara Municipal, Junta de Freguesia e Clube desportivo.

***Viana do Castelo, 4 de Setembro de 2017.***

***O Presidente da Câmara Municipal  
José Maria Costa***







CÂMARA MUNICIPAL  
VIANA DO CASTELO

## Execução Orçamental Ano 2017

Período - 2017 / 01 / 02 a 2017 / 09 / 01

Execução			Dívida a Fornecedores
Receita	Despesa	Taxa	
44.851.945,95€	42.461.124,13€	55%	3.384.669,91 €

O Técnico Superior



---

Claudio de Castro Fiuza

04-09-2017

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

### LISTAGEM DE PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES EM 08.08.2017 E ESTADO ACTUALIZADO DOS MESMOS

#### **1**

PROCESSO – nº. 1656/09.4BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

AUTOR – Manuel Luís Martins Gigante

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação na indemnização de € 149.500,00, acrescida de juros legais.

VALOR DA ACCÃO – € 149.500,00

ESTADO ACTUAL – Aguarda remarcação da audiência final.

#### **2**

PROCESSO – nº. 1.447/08.0BEBRG – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – Richard David Buckley e mulher

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho de 5.6.2008, que indeferiu o pedido de licenciamento de uma moradia no lugar de Ferreiros, Afife ou, em alternativa, condenação no pagamento de indemnização pela perda de valor do seu terreno.

VALOR DA ACCÃO – € 30.001,00

ESTADO ACTUAL – Os AA. interpuseram recurso da sentença que julgou a acção improcedente. Aguarda a decisão do recurso.

AR

**3**

**PROCESSO** – nº. 133/09.8BEPRT – TAF do Porto – U.O. 2 – 6º Juiz

**ESPÉCIE** – Execução de sentença

**EXEQUENTE** – Manuel Carlos Costa Marinho

**EXECUTADO** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de execução da sentença que anulou a deliberação desta C.M. de 27.01.1998, com vários pedidos relacionados com tal execução.

**VALOR DA ACCÃO** – € 125.000,00

**ESTADO ACTUAL** – O Município interpôs recurso da sentença para o TCA Norte, aguardando-se decisão.

**4**

**PROCESSO** – nº. 1582/06.9BEBRG – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – Domingos Morada Branco Mendes

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho de 20.07.2006 do Exmº. Sr. Vereador da Área Funcional do Planeamento e Gestão Urbanística, que ordenou a apresentação de projecto de legalização de obras sob pena de ser ordenada a demolição de obras executadas sem licença e pedido de condenação ao reconhecimento de que as obras executadas não carecem de licença e pedidos com os mesmos relacionados.

**VALOR DA ACCÃO** – € 3.750,00

**ESTADO ACTUAL** – Foi interposto pelo A. recurso da sentença, a qual julgou a acção totalmente improcedente. Aguarda decisão do TCA Norte.

**5**

**PROCESSO** – nº. 235/08.8BEBRG – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

AR

**AUTORA** – Valente & Cairrão, Ld.ª.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de ilegalidade e inconstitucionalidade das Portarias n.ºs. 1056/91, de 17.10 e 390/90, de 23.05; pedido de declaração de que sobre o prédio da A. inexistem ónus que impeçam a sua utilização como solo urbano; pedido de indemnização a fixar em liquidação de sentença; e pedidos conexos com os anteriores.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.001,00

**ESTADO ACTUAL** – A acção foi julgada improcedente. Aguarda o decurso do prazo de trânsito em julgado da sentença.

**6**

**PROCESSO** – n.º. 800/10.3BEBRG - TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORES** – José Paulo Esteves Martins Pinheiro e Outros

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do parecer desfavorável emitido pela Administração da Região Hidrográfica do Norte, I.P., proferido em 2.11.2009 no âmbito do processo de obras em que é requerente o Autor, e vários pedidos com o mesmo conexos.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.000,01

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda a marcação de audiência final.

**7**

**PROCESSO** – n.º. 2012/10.7 BEBRG - TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – Alcídio Afonso da Rocha Lima

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho do Sr. Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal proferido

Ar

no processo de obras n.º DJ/SPO n.º 468/85, que ordenou a demolição voluntária de obras sitas na Rua das Breias, freguesia de Vila Fria, deste concelho, e que tomou posse administrativa do imóvel e ainda do despacho de 11.10.2010 que indeferiu liminarmente o pedido de licenciamento dessa mesma obra.

**VALOR DA ACCÃO** – € 30.000,10

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferida sentença, a qual nos foi favorável, porquanto absolveu o Município de todos os pedidos formulados na acção. O A. interpôs recurso da sentença, aguardando-se a decisão do TCA Norte.

## 8

**PROCESSO** – n.º. 1343/05.2 BEBRG - TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORES** – Alcino Ferreira de Lemos e Outros

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho que declarou a urgência da expropriação da parcela n.º 133 do Edifício Jardim e do despacho que declarou a utilidade pública da expropriação, declaração de ilegalidade do Regulamento do Plano de Pormenor do Centro Histórico de Viana do Castelo, pedido de indemnização decorrente de responsabilidade civil extra-contratual e pedidos conexos com os mesmos.

**VALOR DA ACCÃO** – € 1.507.428,48

**ESTADO ACTUAL** – Tinha sido julgada improcedente. Interposto recurso para o TCAN, foi negado provimento ao recurso. Foi interposto novo recurso para o STA, sendo que este não admitiu a revista. Foi de seguida pedida a reforma do Acórdão do STA, que foi indeferida. Entretanto, foi interposto recurso para o Tribunal Constitucional, o qual, por decisão sumária do Juiz Relator, não conheceu dos recursos interpostos pelos Autores, nos termos do disposto no art. 78º-A da Lei do Tribunal Constitucional (Lei n.º 28/82, de 15/11). Desta decisão os recorrentes apresentaram reclamação para a conferência, a qual foi rejeitada. Foi interposto novo recurso para o Tribunal Constitucional, aguardando-se decisão do mesmo.

## 9

**PROCESSO** – n.º. 1485/08.2 BEBRG - TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Impugnação Judicial

**IMPUGNANTE** – Adérito Jorge de Abreu Cardoso

**IMPUGNADO** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de Anulação da liquidação da taxa de ocupação do domínio público pela utilização de rampa de acesso ao prédio do Impugnante, sito na Rua Carolino Ramos, Lote 1 e 2, Lugar de Lamoso de Cima, freguesia de Monserrate, deste concelho, no montante de € 2675,62.

**VALOR DA ACCÃO** – € 2.678, 62

**ESTADO ACTUAL** - Em recurso no TCA Norte.

## 10

**PROCESSO** – n.ºs. 863/08.1BEBRG e 698/09.4BEBRG – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORES** – Virgin Flower – Comércio Internacional de Flores, Ld.ª.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho de 21.02.2008, que ordenou o embargo de trabalhos de limpeza e preparação da parcela de terreno sita em Carreço e bem assim pedido de condenação na indemnização de € 28.440,00, acrescida de juros de mora e de indemnização a liquidar em execução de sentença; Pedido de anulação do despacho de 23.01.2009, que ordenou o embargo de trabalhos de montagem de estufas na parcela de terreno sita em Carreço e bem assim pedido de condenação na indemnização de € 28.440,00, acrescida de juros de mora e de indemnização a liquidar em execução de sentença;

**VALOR DA ACCÃO** – € 30.001,00

**ESTADO ACTUAL** – Tem audiência prévia agendada para o dia 8 de Novembro de 2017.

## 11

**PROCESSO** – n.º. 411/11.6BEBRG – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum com processo ordinário

**AUTORES** – Rui Avelino Torres Martins

**RÉU** – Município de Viana do Castelo e Outra

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação do Município na reparação de um veículo sinistrado, na indemnização diária de 10,00 €, na indemnização de € 42.697,32, acrescida de juros de mora desde a citação e no pagamento de danos futuros, tudo em consequência de acidente de viação ocorrido na EN. 305, na freguesia de Neves, devido a queda de árvore.

O Município requereu a intervenção principal provocada da Allianz Portugal, S.A, para quem havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2010.

**VALOR DA ACCÃO** – € 100.000,00

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda marcação de audiência final.

\* \* \*

**12**

**PROCESSO** – n.º. 23/2000 – 4º Juízo Cível - TJVC

**ESPÉCIE** – Acção Ordinária

**AUTORA** – ERI – Estudos e Realizações Imobiliárias, SA

**RÉUS** – Município de Viana do Castelo, Estado Português e Freguesia de Afife

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de reconhecimento da sua propriedade sobre vários prédios sítos na orla costeira de Afife, pedido de restituição de prédios sem as obras e equipamentos pretensamente implantados sobre os seus prédios, pedido de indemnização a liquidar em execução de sentença e pedido de indemnização de 300.000\$00 diários desde a citação dos Réus até à restituição dos prédios referidos livres de quaisquer obras, bem como a fixação de sanção pecuniária compulsória de 500.000\$00 diários desde o trânsito em julgado da sentença até à restituição efectiva dos prédios.

**VALOR DA ACCÃO** – 3.500.001\$00

**ESTADO ACTUAL** – O Tribunal da Relação de Guimarães deu provimento ao recurso apresentado pelo Município e, conseqüentemente, anulou de novo o julgamento em relação às respostas dadas pelo Tribunal de 1.ª Instância relativamente a vários quesitos, com a conseqüente repetição do julgamento quanto aos mesmos. A anteceder a repetição do julgamento, o Tribunal ordenou que se proceda à delimitação do domínio público marítimo onde ele confronta com os prédios da Autora, nos termos estabelecidos no DL n.º 353/2007, de 26.10, tudo em

ordem a dar cumprimento ao primeiro Acórdão da mesma Relação proferido nos autos.

### 13

**PROCESSO** – nº. 823/01 – 4º Juiz – TAC do Porto

**ESPÉCIE** – Acção Ordinária

**AUTORA** – ERI – Estudos e Realizações Imobiliárias, SA

**RÉU** – Município de Viana do Castelo, vários autarcas do executivo dos últimos mandatos e variadíssimos funcionários da Câmara Municipal (ao todo, 36 Réus)

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de indemnização de 107.600.000\$00, acrescida de juros de mora.

**VALOR DA ACCÇÃO** – 107.600.000\$00

**ESTADO ACTUAL** - Tem a instância suspensa até à decisão final do processo referido no número anterior.

### 14

**PROCESSO** – nº. 417/07.0BEBRG - 2ª UNIDADE ORG. – TAF DE BRAGA

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – José Henrique Guimarães Salgado Zenha

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho de 16.11.2006 que lhe impôs a execução de obras no prédio do mesmo na Rua Cândido dos Reis.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 14.963,95

**ESTADO ACTUAL** – Foi julgada extinta a instância, por inutilidade superveniente da lide. O Município requereu a reforma da sentença quanto a custas, aguardando-se decisão sobre o requerimento.

### 15

**PROCESSO** – nº. 510/07.9BEBRG - 1ª UNIDADE ORG. – TAF DE BRAGA

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial



**AUTOR** – Manuel Alves Rodrigues e mulher

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho de 27.12.2006, que deferiu um pedido de alteração de licença a Olívia de Sousa Viana Manso, em Mazarefes.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 3.741,00

**ESTADO ACTUAL** – Foi julgada procedente. A CMVC reclamou para a conferência, não tendo a mesma sido aceite. Foi apresentada nova reclamação do despacho que indeferiu a reclamação. Entretanto, a contraparte interpôs recurso da sentença na parte que lhe foi desfavorável. O recurso da contraparte não foi admitido e foi admitida a reclamação do Município, a qual foi julgada improcedente. Foi interposto recurso desta decisão, aguardando-se a sua decisão.

## 16

**PROCESSO** – n.º. 1578/08.6BEBRG – TAF de Braga – U. O. 1

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORES** – José Carlos Santos Loureiro e mulher

**RÉU** – Município de Viana do Castelo e Outros

**OBJECTO/PEDIDO** – 1. Pedido de declaração de ilegalidade e inconstitucionalidade da Portaria n.º. 390/90, de 23.05, do PDM de Viana do Castelo e do PU da Cidade de Viana do Castelo no que respeita à classificação do prédio dos AA. como pertencendo à RAN e área de elevado valor paisagístico; 2. Pedido de declaração de que o prédio dos AA. não tem qualquer ónus que impeça a sua utilização como solo urbano com condições de edificabilidade semelhantes à média dos prédios urbanos vizinhos; 3. Pedido de condenação solidária no pagamento aos AA. na indemnização a liquidar em execução de sentença pelos prejuízos sofridos desde 1991 até à data da sentença a proferir; 4. Subsidiariamente, pedido de condenação solidária no pagamento da indemnização de € 450.000,00 e juros desde 1991; 5. Ainda subsidiariamente, pedido de condenação do Município a repor o prédio rústico dos AA. no estado em que se encontrava, repondo toda a terra que nele se encontrava e que dele foi extraída ou, se tal não for possível, a pagar o seu valor, no montante de € 375.000,00.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.000,01

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda sentença.

**17**

**PROCESSO** – nº. 648/11.8 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – Ministério Público

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade do despacho do Senhor Vereador da Área Funcional do P.G.U. de 27.01.2009, que deferiu o licenciamento da construção de uma moradia em Vilares, Outeiro, Viana do Castelo, a Milton Faria Videira de Abreu.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.001,00

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda sentença.

**18**

**PROCESSO** – nº. 836/11.7BEBRG – TAF de Braga – U. O. 1

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum sob a Forma Sumária

**AUTOR** – Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo e Outra

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação em indemnização, por acidente de viação, de € 8.039,20, acrescida de juros de mora vincendos até efectivo pagamento.

Na acção é também demandada a Allianz Portugal, S.A, para quem o Município havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2009.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 8.039,20

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda remarcação da audiência final.

**19**

**PROCESSO** – nº. 1147/11.3BEBRG – TAF de Braga – U. O. 1

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum sob a Forma Sumária

**AUTOR** – José Joaquim Rodrigues Felgueiras

AR

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação em indemnização, por sinistro, da quantia de € 1.681,79, acrescida de juros de mora vincendos até efectivo pagamento.

O Município requereu a intervenção principal provocada da Allianz Portugal, S.A, para quem havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2009.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 1.681,79

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda remarcação de tentativa de conciliação.

## 20

**PROCESSO** – nº. 1338/11.7 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção administrativa especial

**AUTORA** – Bricodis – Distribuição de Bricolage, S.A.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de ilegalidade de norma do Regulamento Municipal que fixa os horários de funcionamento das superfícies comerciais.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.001,00

**ESTADO ACTUAL** - Aguarda sentença.

## 21

**PROCESSO** – nº. 1023/11.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção administrativa especial

**AUTORA** – Modelo Continente – Hipermercados, S.A.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de ilegalidade de normas do Regulamento Municipal que fixa os horários de funcionamento das superfícies comerciais.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.00,01

**ESTADO ACTUAL** – Foi julgada procedente. A Autora interpôs recurso relativamente aos vícios que improcederam, encontrando-se o processo a aguardar a decisão de tal recurso.

## 22

**PROCESSO** – nº. 1.558/11.4BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum sob a forma sumária

**AUTOR** – Pedro Henrique da Silva Novo

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação em indemnização, por sinistro, da quantia de € 10.727,63, acrescida de juros de mora vincendos sobre a quantia de € 10.240,58, até efectivo pagamento.

Na acção é também demandada a Allianz Portugal, S.A, para quem o Município havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2010.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 10.727,63

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda sentença.

## 23

**PROCESSO** – nº. 1.005/12.4BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum sob a forma sumária

**AUTORA** – Liberty Seguros, S. A.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo e Outra

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação em indemnização, por sinistro, da quantia de € 6.138,65, acrescida de juros de mora vincendos desde a citação até integral pagamento.

Na acção é também demandada a Lusitânia Seguros, S.A, para quem o Município havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2011.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 6.138,65

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferida sentença, a qual julgou a acção totalmente procedente. Atenta a existência de contrato de seguro válido à data do sinistro, o Município ficará apenas responsável pelo pagamento da franquia contratual. Aguarda o decurso do prazo de trânsito em julgado.

**24**

**PROCESSO** – nº. 747/12.9BEPRT – U.O.5 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

**AUTOR** – Manuel Carlos da Costa Marinho

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação em indemnização de € 125.000,00 por danos morais em virtude de afastamento por decisão disciplinar posteriormente anulada.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 125.000,00

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda sentença.

**25**

**PROCESSO** – nº. 1159/12.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

**AUTOR** – STAL, em representação de vários bombeiros municipais

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

AR

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação no reconhecimento ao direito de os representados do Autor dependerem directamente, em termos funcionais, administrativos, hierárquicos e disciplinares do Comandante do Corpo de Bombeiros do Município, pedido de declaração de nulidade do acto de nomeação do Chefe de Divisão de Segurança e Protecção Civil, pedido de condenação do Município a negociar com os representados do Autor os objectivos e competências a definir no âmbito da avaliação de desempenho com o seu superior hierárquico imediato e pedido de declaração de que a NEP 1/2012, emanada do Chefe de Divisão de Segurança e Protecção Civil viola o disposto nos artigos 45º/1 e 2 e 46º da Lei 66-B/2007 e als. c), d) e i) do art. 87º e art. 90º, ambos do RCTFP, com a condenação do Município a abster-se de praticar os testes físicos aí discriminados e de fixar tais testes como objectivo individual de avaliação do desempenho dos associados do Autor.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.001,00

**ESTADO ACTUAL** - Aguarda sentença.

**26**

**PROCESSO** – nº. 1.676/12.1BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

**AUTOR** – António Ferreira de Miranda e mulher

**RÉU** – Município de Viana do Castelo e ARH Norte, I.P.

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação no reconhecimento de que não existe linha de água ou curso de água sobre o prédio dos mesmos e que vem representada na Planta de Condicionantes do PDM e no PP para a área Marginal ao Lima, entre a Ponte Eiffel e a Ponte do IC1, em Darque, e na Planta de Ordenamento do PDM, e outros pedidos com o mesmo relacionados, nomeadamente, para a correcção das citadas plantas.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.001,00

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda marcação de audiência prévia.

**27**

**PROCESSO** – nº. 1992/12.2BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum sob a forma sumaríssima

**AUTOR** – ULSAM

**RÉUS** – Município de Viana do Castelo e EP – Estradas de Portugal

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação na quantia de € 1.981,87, acrescida de juros legais, por assistência a sinistrado.

O Município requereu a intervenção principal provocada da Allianz Portugal, S.A, para quem havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2010.

**VALOR DA ACCÃO** – € 1.981,87

**ESTADO ACTUAL** – Foi realizada audiência prévia. Aguarda marcação da audiência final.

**28**

**PROCESSO** – nº. 2107/12.2BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum sob a forma sumária

**AUTOR** – José Abreu Novo

**RÉUS** – Município de Viana do Castelo e EP – Estradas de Portugal

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação na quantia de € 6.792,89, acrescida de juros legais, por acidente de viação.

O Município requereu a intervenção principal provocada da Allianz Portugal, S.A, para quem havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2009.

**VALOR DA ACCÃO** – € 6.792,89

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda marcação de audiência prévia.

**29**

**PROCESSO** – nº. 13/13.2BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

**AUTOR** – Domingos da Silva Teixeira, S. A.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

AR

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação na quantia de € 95.176,40, acrescida de juros vincendos, a título de juros de mora relativos a atraso nos pagamentos de várias facturas de empreitadas levadas a efeito há vários anos atrás.

**VALOR DA ACCÃO** – € 95.176,40

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda sentença.

**30**

**PROCESSO** – nº. 57/13.4BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – Tiago Fernandes Oliveira

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho da Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Vereadora da Área de Recursos Humanos de 12.12.2011, com efeitos reportados a 11.01.2012, que pôs termo ao contrato de trabalho que o ligava ao Município.

**VALOR DA ACCÃO** – € 30.000,01

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferido despacho saneador. Aguarda a marcação de audiência final.

**31**

**PROCESSO** – nº. 170/13.8BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORA** – Irene Maria da Costa Coutinho e Almeida

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade ou de anulação dos despachos do Exm<sup>o</sup>. Sr. Vereador da Área Funcional do P.G.U. de 30.07.2012 e de 281.08.2012 que ordenaram a demolição de um anexo de prédio da A. sito na freguesia de Freixeiro de Soutelo, deste concelho.

**VALOR DA ACCÃO** – € 5.000,01

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda marcação de audiência prévia.



**32**

**PROCESSO** – nº. 425/13.1BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

**AUTOR** – SNBP – Sindicato Nacional dos Bombeiros Profissionais

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação ao pagamento das horas de trabalho prestadas pelos representados do Sindicato referidos na p.i. ao abrigo do regime de disponibilidade permanente que vão além do período normal de trabalho, desde o início de 2010 até ao presente, a título de trabalho extraordinário e pedido relacionado com tal pedido principal.

**VALOR DA ACCÃO** – € 30.000,01

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda remarcação da audiência prévia.

**33**

**PROCESSO** – nº. 498/13.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORA** – Maria Antónia Soares de Almeida

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade dos despachos do Exmº. Sr. Vereador da Área Funcional do P.G.U. de 26.07.2011 e de 19.07.2012, o primeiro que deferiu a emissão do alvará de licença de construção 241/11, a Maria Isabel Coutinho Araújo e o 2º que deferiu a emissão do alvará de licenciamento de obras nº. 420/10 a António Costa Silva, e vários pedidos com ele conexonados.

**VALOR DA ACCÃO** – € 30.000,01

**ESTADO ACTUAL** – A acção foi julgada totalmente improcedente, tendo o Município sido absolvido do pedido. Aguarda a fase de elaboração da conta do processo.

**34**

**PROCESSO** – nº. 1058/13.8TBVCT – 2º J. Cível – Trib. Judicial Viana do Castelo

**ESPÉCIE** – Acção Comum sob a forma ordinária

**AUTORES** – Maria da Conceição Novo Fernandes e Oliveira Costa e marido

**RÉUS** – Município de Viana do Castelo e Outros

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de restituição de uma faixa de terreno com 2.968,00 m2 pretensamente ocupada aquando das obras de requalificação e ampliação da Escola EB 2,3 de Lanheses e vários pedidos com o mesmo conexos.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 35.285,42

**ESTADO ACTUAL** – As partes transigiram sobre o objecto do litígio, aguardando-se a prolação de sentença homologatória da transacção.

### 35

**PROCESSO** – nº. 970/13.9BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – Maria Cândida Penteado Morais

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade do despacho do Exmº. Sr. Vereador da Área Funcional do P.G.U. de 22.07.1988 e da ordem de demolição de 19.02.2013, que ordenou a demolição da marquise do prédio da requerente.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 8.000,00

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda decisão final.

### 36

**PROCESSO** – nº. 1219/10.1 BEBRG - TAF de Braga – 2ª U.O.

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORES** – Maria de Fátima Fiúza Domingues Fernandes e marido.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação do Réu no reconhecimento de que os Autores são beneficiários do pagamento de uma taxa de IVA reduzida (5%) relativamente às obras de recuperação do prédio urbano sito na Rua Grande, concelho de Viana do Castelo pertença dos mesmos e pedido conexo com o mesmo.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.001,00

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda sentença.

### 37

**PROCESSO** – nº. 1395/13.1 BEBRG - TAF de Braga – 1ª U.O.

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORES** – Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho do Sr. Chefe de Divisão de Licenciamento de Obras de 23.05.2013, que indeferiu o pedido de vistoria final para a instalação de 2 reservatórios de GPL (classe A1) e pedido de condenação à realização da vistoria e à consequente emissão de licença de exploração.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 8.342,00

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda marcação de audiência prévia.

### 38

**PROCESSO** – nº. 1301/13.3BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – Manuel Augusto Gonçalves Arezes

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade do despacho do Exmº. Sr. Vereador da Área Funcional do P.G.U. de 21.05.2013 que indeferiu o licenciamento de uma obra no lugar de Santiago, freguesia de Castelo de Neiva, concelho de Viana do Castelo.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.000,01

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda marcação de audiência prévia.

**39**

**PROCESSO** – nº. 1618/13.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – PROTOIRO – Federação Portuguesa das Associações Taurinas

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de invalidade, de ineficácia e da inconstitucionalidade da declaração da cidade de Viana do Castelo como cidade anti-touradas (deliberação de 27.02.2009).

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.000,01

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda marcação de audiência prévia.

**40**

**PROCESSO** – nº. 1635/13.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum

**AUTOR** – Paínhas Parques, S. A.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de reconhecimento do direito da Autora à constituição da comissão prevista no ponto 4. da deliberação da CMVC de 8.03.2010 e vários pedidos com o mesmo relacionados.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.000,01

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda remarcação da audiência final.

**41**

**PROCESSO** – nº. 1809/13.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – BANIF – Banco Internacional do Funchal, S.A.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho do Sr. Vereador da Área Funcional do PGU de 15.08.2013, que ordenou a reposição dos terrenos sitos no lugar de Bouças, freguesia de Darque, deste concelho, titulado em nome de NORMASTER – Investimentos Imobiliários, Ldª.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.000,01

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda prolação de sentença.

## 42

**PROCESSO** – nº. 1814/13.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Providência cautelar – suspensão de eficácia

**AUTOR** – Domingos José Afonso, Sucessores, Ldª.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de suspensão de eficácia dos actos que determinaram a selagem e posse administrativa das instalações da requerente e pedido de autorização provisória de prosseguimento da actividade da empresa.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.001,00

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferido acórdão pelo TCA Norte a revogar a sentença do TAF de Braga, a qual julgou extinta a instância por inutilidade superveniente da lide. O processo seguirá os seus termos normais no TAF de Braga até à prolação de nova sentença.

## 43

**PROCESSO** – nº. 1931/13.3BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – STAL, em representação de José Manuel Carvalho Costa Pereira

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação dos despachos do Sr. Presidente da Câmara de 21.08.2013, que homologou a lista de classificação final e graduação dos candidatos ao concurso interno de acesso limitado para provimento de 4 lugares de

chefe de secção, e de 26.08.2013, que determinou a nomeação, por urgente conveniência de serviço, na função de chefe de secção, das candidatas graduadas nos 1º a 4º lugares daquela lista, bem como pedido de condenação à abertura de procedimento concursal para provimento dos lugares de chefe de secção que ficaram vagos por força da decisão judicial proferida no proc. 709-A/99 que correu termos pelo TAF do Porto.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.001,00

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda decisão.

**44**

**PROCESSO** – nº. 170/14.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – Domingos Azevedo Maciel Neiva

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação ou de declaração de nulidade do despacho de 18.03.2013 do Sr. Vereador da Área de PGU referente ao processo nº. 25/13, bem como pedido de pagamento de indemnização de € 19.000,00 a título de danos patrimoniais e de € 10.000,00 de danos morais, acrescido de juros à taxa legal.

Atendendo à caducidade do direito de acção e à prescrição do direito à indemnização a que o Autor se arroga nos autos, o Município não fez o chamamento ao processo da respectiva Seguradora.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.000,01

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda marcação de audiência prévia.

**45**

**PROCESSO** – nº. 226/14.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – Domingos José Afonso, Sucessores, Ldª.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação dos actos, operações de execução e actos materiais que determinaram a selagem e posse administrativa das instalações da

Autora e pedido de declaração de inexistência dos actos que tenham antecedido aqueles.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.001,00

**ESTADO ACTUAL** – Foi julgada improcedente, por ter procedido a excepção suscitada pelo Município de impugnabilidade do acto impugnado. Foi interposto recurso para o TCAN, aguardando-se a respectiva decisão.

**46**

**PROCESSO** – nº. 317/14.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – António Manuel Pereira Pires

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de nulidade ou de anulação do despacho de 13.02.2013 do Sr. Vereador da Área de PGU que ordenou a demolição de prédio sito no lugar de Armada, freguesia de Afife, deste concelho.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 10.000,00

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferida sentença a julgar improcedente a acção e a absolver o Município do pedido. O A. interpôs recurso da sentença, aguardando-se a decisão do TCA Norte.

**47**

**PROCESSO** – nº. 1771/14.2BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum

**AUTOR** – Simão Pedro Gomes Soares

**RÉU** – Município de Viana do Castelo e Outros

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação na indemnização de € 12.532,45, acrescida de juros legais, por danos patrimoniais e não patrimoniais decorrentes do resultado do concurso externo para admissão de 2 especialistas de informática de grau 1, nível 2 – estagiários (carreiras não revistas).

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 12.532,45

AR

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda marcação de audiência final.

**48**

**PROCESSO** – nº. 1969/14.3BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – STAL, em representação de vários bombeiros municipais

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade do despacho de indeferimento do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 20.01.2013 e pedido de condenação de pagamento aos bombeiros representados pelo STAL na acção das quantias pretensamente devidas a título de compensação de trabalho extraordinário.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.001,00

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda marcação de audiência prévia.

**49**

**PROCESSO** – nº. 2227/14.9BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORA** – MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de anulação do acto de indeferimento de autorização municipal de instalação de estação de telecomunicações na Rua das Dálías, freguesia de Darque, deste concelho e, subsidiariamente, condenação no reconhecimento do deferimento tácito de tal autorização; ainda subsidiariamente, condenação do Município à emissão do acto de autorização referido.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 8.000,00

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda sentença.

**50**

**PROCESSO** – nº. 2669/14.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial



AR

**AUTOR** – SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública em representação de António José Cruz

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da C.M. de 24.06.2014, que ordenou a reposição da quantia de € 38.099,27 a título de trabalho extraordinário e de subsídio de turno e pedido de condenação de pagamento de todas as quantias que entretanto lhe forem retidas.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 38.099,27

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda sentença.

**51**

**PROCESSO** – nº. 2691/14.6BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública em representação de Victor Manuel Ribeiro da Silva

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da C.M. de 24.06.2014, que ordenou a reposição da quantia de € 1.798,18 a título de subsídio de lavagem de viaturas e pedido de condenação de pagamento de todas as quantias que entretanto lhe forem retidas.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 1.798,18

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda sentença.

**52**

**PROCESSO** – nº. 2692/14.4BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública em representação de Luís Filipe Rodrigues Lima Carvalho

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da C.M. de 24.06.2014, que ordenou a reposição da quantia de € 1.798,18 a título de subsídio de lavagem de viaturas e pedido de condenação de pagamento de todas as quantias que entretanto lhe forem retidas.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 1.798,18

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda sentença.

**53**

**PROCESSO** – nº. 2672/14.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública em representação de Manuel Jorge Alves Nascimento.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da C.M. de 24.06.2014, que ordenou a reposição da quantia de € 4.559,70, a título de subsídio de turno e pedido de condenação de pagamento de todas as quantias que entretanto lhe forem retidas.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 4.559,70

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda sentença.

**54**

**PROCESSO** – nº. 2679/14.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública em representação de Ana Paula Pinheiro Rocha Felgueiras Torres.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da C.M. de 24.06.2014, que ordenou a reposição da quantia de € 281,53, a título de subsídio de turno e pedido de condenação de pagamento de todas as quantias que entretanto lhe forem retidas.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 281,53

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda sentença.

**55**

**PROCESSO** – nº. 2697/14.5BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – Dr. Luís Filipe Neiva Marques.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da C.M. de 24.06.2014, que ordenou a reposição da quantia de € 32.478,73, a título de emolumentos notariais e participação em custas de processos de execução fiscal e vários pedidos com o mesmo conexos.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 32.478,73

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda sentença.

**56**

**PROCESSO** – nº. 322/15.6BEBRG-A – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Providência cautelar – suspensão de eficácia

**AUTORA** – Construsport – Construção Civil e Obras Públicas, Ldª.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de suspensão de eficácia do despacho de 22.10.2014 do Sr. Vereador da Área Funcional do Planeamento e Gestão Urbanística que ordenou a cessação de utilização de um espaço no prédio sito na Zona Industrial da Meadela, lote nº. 4.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 7.000,00

**ESTADO ACTUAL** – Tem a instância suspensa.

**57**

**PROCESSO** – nº. 618/15.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – Isaiás Gonçalves Esteves

**RÉUS** – Município de Viana do Castelo e Outro

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho de 17.11.2014 do Sr. Vereador da Área Funcional do Planeamento e Gestão Urbanística que ordenou a demolição da edificação executada sem licença municipal no prédio sito na Serra de Arga, Montaria, deste concelho.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 7.000,00

**ESTADO ACTUAL** – Fase dos articulados.

**58**

**PROCESSO** – nº. 679/15.9BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – Queirimóveis – Imobiliária, Ld<sup>ª</sup>.

**RÉUS** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho de 22.10.2014 do Sr. Vereador da Área Funcional do Planeamento e Gestão Urbanística que ordenou a demolição da edificação executada sem licença municipal no prédio sito em Baganheiras, Afife, deste concelho.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 2.000,00

**ESTADO ACTUAL** – Fase dos articulados.

**59**

**PROCESSO** – nº. 983/15.6BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum

**AUTOR** – António Mesquita Alves Franco

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação na indemnização de € 3.115,41, acrescida de juros vincendos, por sinistro ocorrido num passadiço junto à Praia do Cabedelo, em Darque.

A acção foi também instaurada contra a Seguradora Lusitânia S.A., para quem o Município transferiu em 2013 a sua responsabilidade civil geral.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 3.115,41.

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda a marcação de audiência final.

## **60**

**PROCESSO** – nº. 1932/15.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – João de Deus Monteiro Gonçalves e Outros

**RÉUS** – Município de Viana do Castelo e Outro

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade ou anulação da decisão da ENRAN de 18.12.2004, que indeferiu o pedido de parecer prévio para utilização não agrícola de 1 parcela de solo integrado em RAN, em Castelo do Neiva, pedido de condenação do Município a reconhecer que a construção de 102,00 m2 existente no prédio dos AA. é anterior a 1951 e que os RR. a podem utilizar para habitação, com vários pedidos conexos.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.000,01.

**ESTADO ACTUAL** – Fase dos articulados.

## **61**

**PROCESSO** – nº. 2213/15.1BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum

**AUTOR** – Manuel Sousa Costa Dias

**RÉUS** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação do Município na indemnização de € 54.117,22 por sinistro ocorrido no Largo de S. Domingos, nesta cidade.

O Município requereu a intervenção principal provocada da Seguradora Fidelidade S.A. no processo, para quem transferiu em 2014 a sua responsabilidade civil geral.

**VALOR DA ACCÃO** – € 54.117,22.

**ESTADO ACTUAL** – Fase dos articulados.

**62**

**PROCESSO** – nº. 2326/15.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública em representação de Maria Berta Passos Teixeira Faria.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração e de reconhecimento de que os sinistros ocorridos com a Autora em 3.06.2014 e em 4.12.2014 foram acidentes de serviço e pedido de condenação no pagamento das quantias de € 279,15 e de € 924,32.

O Município requereu a intervenção principal provocada da Seguradora Lusitânia, S.A. no processo, para quem transferiu no ano em causa a sua responsabilidade por encargos decorrentes de acidentes em serviço.

**VALOR DA ACCÃO** – € 893,65.

**ESTADO ACTUAL** – Fase dos articulados.

**63**

**PROCESSO** – nº. 2950/15.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum

**AUTORA** – Maria do Rosário Queirós Rodrigues

**RÉUS** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação do Município na indemnização de € 114.389,13 por sinistro ocorrido em passadiço na Praia de Afife em 2012.

O Município requereu a intervenção principal provocada da Seguradora Lusitânia, S.A. no processo, para quem transferiu no ano em causa a sua responsabilidade civil extra-contratual.

**VALOR DA ACCÃO** – € 114.389,13.

**ESTADO ACTUAL** – Tem audiência prévia agendada para o dia 6 de Julho de 2017.

## 64

**PROCESSO** – nº. 3103.15.3BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – Dr. Agostinho Correia de Sousa

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho de 16.07.2015, que determinou a imposição de obras aos Autores.

**VALOR DA ACCÃO** – € 5.000,01.

**ESTADO ACTUAL** – Tem audiência final agendada para o dia 2 de Novembro de 2017.

## 65

**PROCESSO** – nº. 3158/15.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – STAL, em representação de Martinho Gomes de Campos

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de prescrição da quantia cuja restituição foi ordenada por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 29.04.2015 ou, subsidiariamente, pedido da anulação de tal despacho, bem como pedido de condenação no pagamento ao representado do Autor da quantia devida a

título de suplemento remuneratório correspondente ao subsídio de turno desde Junho/2012 até Julho/2015, acrescido de juros de mora.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.001,00.

**ESTADO ACTUAL** – Fase dos articulados.

**66**

**PROCESSO** – nº. 3157/15.2BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – STAL, em representação de Júlio Agostinho S. Pedra Conceição e Outros

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 29.04.2015, que ordenou a reposição de montantes recebidos a título de emolumentos e participação em custas de execuções fiscais, pedido de condenação de restituição dos montantes retidos aos mesmos a esse título desde Fev. 2013 até ao presente e pedido de condenação no pagamento aos representados do Autor da quantia devida a título de suplemento remuneratório referente a emolumentos e participação em custas de execuções fiscais até ao fim da sua vida activa, enquanto desempenharem tais funções.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.001,00.

**ESTADO ACTUAL** – Fase dos articulados.

**67**

**PROCESSO** – nº. 3233/15.1BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – SAM – Sociedade Agrícola do Minho, Ldª.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho do Sr. Vereador da Área Funcional do Planeamento e Gestão Urbanística de 25.05.2015, que ordenou a demolição das obras executadas sem licença municipal no prédio sito no lugar da Igreja, freguesia de Santa Maria de Geraz do Lima, deste concelho.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.001,00.



Ar

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda a marcação de audiência final.

**68**

**PROCESSO** – nº. 3202/15.1BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – STAL, em representação de Augusto Dias Novo e Outros

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 29.04.2015, que ordenou a reposição de montantes recebidos a título de subsídio de lavagem de viaturas e pedido de condenação de pagamento aos Autores, a título de suplemento remuneratório por trabalho suplementar na quantia que se vier a apurar referente às horas de trabalho prestado diariamente, desde Janeiro de 2010 até à data de trânsito em julgado da decisão que vier a ser proferida.

**VALOR DA ACCÃO** – € 30.001,00.

**ESTADO ACTUAL** – Fase dos articulados.

**69**

**PROCESSO** – nº. 3248/15.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – STAL, em representação de Agostinho Américo Pires da Silva Caetano e Outros

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de que se encontra prescrita a quantia cuja reposição foi ordenada; subsidiariamente, pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 05.05.2015, que ordenou a reposição de montantes recebidos a título de subsídio de turno pago nos subsídios de férias e Natal de Junho e Novembro de 2010.

**VALOR DA ACCÃO** – € 30.001,00.

**ESTADO ACTUAL** – Fase dos articulados.

**70**

**PROCESSO** – nº. 3280/15.3BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – STAL, em representação de Ana Maria Barbosa Pinto e Outros

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de que se encontra prescrita a quantia cuja reposição foi ordenada; subsidiariamente, pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 05.05.2015, que ordenou a reposição de montantes recebidos a título de subsídio de turno pago nos subsídios de férias e Natal de Junho e Novembro de 2010.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.001,00.

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferida sentença a absolver o Município da instância pelo facto de o A. não ter providenciado pelo suprimento e pela correcção das irregularidades do seu articulado, dentro do prazo. O A. interpôs recurso da sentença. Aguarda a decisão do recurso.

## 71

**PROCESSO** – nº. 3292/15.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum

**AUTOR** – João Daniel Gomes de Miranda e Outros

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação do R. no pagamento aos Autores, de diferenças remuneratórias (vencimento e subsídio de turno) e retroactivos de subsídio de férias e de natal, das mais variadas quantias, todas elas especificadas e ainda as quantias vincendas a esse mesmo título, tudo acrescido de juros de mora à taxa legal.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.000,01.

**ESTADO ACTUAL** – Fase dos articulados.

## 72

**PROCESSO** – nº. 91/16.2 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTOR** – José Duarte Vaz e mulher

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação à abstenção de demolição do anexo prédio dos AA. sito na Rua da Liberdade, 133, Meadela, Viana do Castelo e ao reconhecimento de que se trata de obra de escassa relevância urbanística, sem necessidade de prévio licenciamento municipal.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 6.000,00.

**ESTADO ACTUAL** – Fase dos articulados.

**73**

**PROCESSO** – nº. 231/16.1 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTOR** – Manuel da Silva Pinto

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade ou de anulação do despacho do Sr. Vereador da área funcional dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo de 30.12.2015 que aplicou ao Autor uma coima no valor de €400,00 pela prática de uma infracção p.p. pelo art. 72.º/2.12 do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 5.000,01.

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferida decisão pelo Tribunal de Conflitos no sentido de julgar os Tribunais da jurisdição comum os materialmente competentes para apreciar e decidir a questão em causa nos autos. Aguarda o decurso do prazo de trânsito em julgado. De seguida o processo prosseguirá os seus termos normais no Tribunal Judicial de Viana do Castelo.

**74**

**PROCESSO** – nº. 275/16.3 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTOR** – Paulo Jorge Pereira Viana Arriscado

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade de todos os actos do procedimento tendentes à formação do acto que ordena a demolição parcial da marquise existente na fracção autónoma do A. designada de “AE”, sita na Avenida da Abelheira, n.º 3, em Viana do Castelo, e bem assim, o acto que ordena a demolição.

**VALOR DA ACCÃO** – €30.000,01.

**ESTADO ACTUAL** – O Autor interpôs recurso da sentença que lhe foi desfavorável. O Município apresentou as suas contra-alegações de recurso. Aguarda a decisão do TCA Norte.

## 75

**PROCESSO** – n.º. 276/16.1 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORES** – Ana Pedro Correia de Sampaio Viana Arriscado e Outro.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de inoponibilidade do acto que ordena a demolição à Autora e pedido de nulidade de todos os actos do procedimento tendentes à formação do acto que ordena a demolição parcial da marquise existente na fracção autónoma dos AA. designada de “AD”, sita na Avenida da Abelheira, n.º 3, em Viana do Castelo, e bem assim, o acto que ordena a demolição.

**VALOR DA ACCÃO** – €30.000,01.

**ESTADO ACTUAL** – Fase dos articulados.

## 76

**PROCESSO** – n.º. 3717/15.1 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Providência Cautelar

**REQUERENTE** – Carlos Correia de Matos

**REQUERIDO** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de suspensão de eficácia do despacho do Sr. Vereador da área funcional do Urbanismo da CMVC de 13.10.2015, o qual determinou a prorrogação do prazo para a realização de obras, já impostas por despacho do mesmo vereador de 05.06.2014, ao qual não foi dado integral cumprimento pela Administração do Condomínio do prédio sito na Rua Abel Viana, n.º 33, de Viana do Castelo.

**VALOR DA ACCÇÃO** – €30.000,01.

**ESTADO ACTUAL** – Foi rejeitado liminarmente o requerimento inicial, tendo o A. interposto recurso de tal despacho para o TCAN. O Município foi, entretanto, notificado nos termos do art. 641.º/7 do CPC para deduzir oposição no processo e para apresentar contra-alegações de recurso, o que fez efectivamente. Foi proferido acórdão pelo TCAN a negar provimento ao recurso interposto pelo Autor, tendo o A. interposto recurso de revisão para o STA, o qual não foi admitido. O A. interpôs novo recurso de revisão para o STA, o qual também não foi admitido. Aguarda o decurso do prazo de trânsito em julgado.

## 77

**PROCESSO** – n.º. 1334/16.8 T8VCT – Instância Central de Viana do Castelo – Secção Cível – J2

**ESPÉCIE** – Acção de Processo Comum

**AUTOR** – Rui Lima Martins – Arquitectura e Urbanismo, Lda.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação do Município no pagamento à A. da quantia de € 82.394,39 a título de honorários pelo projecto de execução e pela assistência técnica contemplados no contrato para elaboração do projecto da piscina e posto náutico, celebrado entre as partes em 06.03.2008 e pedidos conexos.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 96.469,70

**ESTADO ACTUAL** – O Tribunal julgou-se materialmente incompetente para conhecer o processo, tendo ordenado a remessa do mesmo ao TAF de Braga, onde corre agora os seus termos normais, tendo-lhe, entretanto, sido atribuído o n.º 2386/16.6 BEBRG, encontrando-se o processo a aguardar a marcação de audiência prévia ou a prolação de despacho saneador.

## 78

**PROCESSO** – n.º. 751/16.8 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORES** – Ordem dos Engenheiros e Outros

**RÉUS** – Município de Viana do Castelo e Outros

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação do Município a praticar os actos administrativos que autorizem os AA. particulares (Engenheiros) a elaborar e subscrever projectos de arquitectura, e bem assim, a desaplicar as suas normas e procedimentos internos que neguem aos engenheiros civis (com curso de engenharia civil iniciado, pelo menos em 1987/1988, no IST, FEUP, FCTUC e UM, o direito a elaborarem, subscreverem e apresentarem projectos de arquitectura.

**VALOR DA ACCÃO** – € 30.000,01

**ESTADO ACTUAL** – Fase dos articulados.

**79**

**PROCESSO** – nº. 759/16.3 BEBRG - U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORES** – Fernanda da Conceição Vieira Cardoso e marido

**RÉUS** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de invalidade do despacho do Sr. Vereador da área funcional do Urbanismo da CMVC de 28.01.2016, o qual concedeu aos AA. o prazo de 60 dias para proceder à demolição voluntária das obras executadas sem licença municipal e à reposição da situação anterior, ou no mesmo prazo, apresentarem o projecto em falta, relativamente ao prédio dos mesmos, sito no Lugar da Gateira, freguesia de Afife, deste concelho, sob pena de, em caso de incumprimento, a CM proceder à demolição em sua substituição, cobrando-se das despesas a que houver lugar.

**VALOR DA ACCÃO** – €30.000,01.

**ESTADO ACTUAL** – Tem a instância suspensa.

**80**

**PROCESSO** – nº. 777/16.1 BEBRG - U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORES** – Carlos Alberto da Silva Castro e mulher

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho do Sr. Vereador da área funcional do Urbanismo da CMVC de 27.01.2016, o qual indeferiu o pedido de reversão da parcela de 66,35 m2 cedida pelos AA. ao domínio público municipal, com fundamento na não execução de arruamento público previsto para o local, e bem assim, pedido de reintegração no prédio dos AA. da parcela cedida.

**VALOR DA ACCÃO** – € 6.650,00

**ESTADO ACTUAL** – Fase dos articulados.

**81**

**PROCESSO** – nº. 1318/16.6 BEBRG - U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORA** – Natália Maria Alves Dias

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação do Município no pagamento da quantia global de € 12.967,49 a título de danos decorrentes do despacho do Sr. Vereador do Planeamento e da Gestão Urbanística da CMVC de 08.08.2006 que deferiu o pedido de informação prévia apresentada pela A. relativo à possibilidade de construção de uma moradia unifamiliar num prédio da mesma, sito no Lugar da Ribeira, freguesia de Serreleis, desta comarca, pretensão essa que foi, posteriormente, indeferida no processo de licenciamento de obras particulares n.º 275/07 – ONERED – N.

**VALOR DA ACCÃO** – € 12.967,49

**ESTADO ACTUAL** – Fase dos articulados.

**82**

**PROCESSO** – nº. 2767/15.2 BEBRG-B - U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Providência Cautelar

**REQUERENTE** – Azul Disponível, Lda.

**REQUERIDO** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de suspensão de eficácia do contrato de concessão do direito de superfície de terreno do domínio privado municipal para a edificação e exploração de um empreendimento turístico em Darque/Cabedelo/Viana do Castelo, celebrado pelo Município com a FeelViana, Lda.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.000,01

**ESTADO ACTUAL** – Fase dos articulados.

**83**

**PROCESSO** – nº. 1578/16.2 BEBRG - U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORA** – Maria Cândida Martins Dias

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação no pagamento de indemnização no valor de €11.830,00, e bem assim, de indemnização a liquidar em sede de execução de sentença.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 11.830,00

**ESTADO ACTUAL** – Fase dos articulados.

**84**

**PROCESSO** – nº. 1719/16.0 BEBRG - U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTOR** – STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da CMVC de 03.06.2016, o qual negou aos associados do A. o pagamento de quantias associadas



a incapacidade temporária para o trabalho decorrente de acidentes em serviço pelos mesmos sofridos e pedidos conexos.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.001,00

**ESTADO ACTUAL** – Fase dos articulados.

## 85

**PROCESSO** – nº. 4339/15.2 T8VCT – Instância Local - Secção Cível – J3 – Comarca de Viana do Castelo

**ESPÉCIE** – Expropriação – Procedimento Art. 42.º/3

**REQUERENTE** – Urbanizações e Construções Jacques, Lda.

**REQUERIDO** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de avocação de processo de expropriação da parcela 29, correspondente ao prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Monserrate sob o artigo 31 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 663, com área de 2. 452 m2, propriedade da requerente, necessária à realização da obra de intervenção de defesa costeira na Praia Norte, em Viana do Castelo.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 126.596,76€

**ESTADO ACTUAL** – Fase de recurso da decisão arbitral.

## 86

**PROCESSO** – nº. 2767/15.2 BEBRG - U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORA** – Azul Disponível, Lda.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do acto de adjudicação do direito de superfície de terreno do domínio privado municipal para a edificação e exploração de um empreendimento turístico em Darque/Cabedelo/Viana do Castelo à contra-interessada Feelviana, Lda, e bem assim, do contrato de concessão do referido directo à mesma, na sequência do acto de adjudicação.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.0001,00

**ESTADO ACTUAL** – Fase dos articulados.

## 87

**PROCESSO** – nº. 2043/16.3 BEBRG - U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORES** – Luís Miguel Carvalhido Gonçalves e Outra.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho de 02.09.2016 do Sr. Vereador do Planeamento e da Gestão Urbanística da CMVC, o qual ordenou a demolição do módulo de jardim que os AA. levaram a cabo no seu prédio, sito na Estrada da Abelheira, n.º 1674, da União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, e pedido de declaração de desnecessidade de qualquer licenciamento, autorização ou procedimento de controlo prévio da CMVC quanto à implantação do módulo jardim no logradouro do prédio dos mesmos.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 949,00

**ESTADO ACTUAL** – Fase dos articulados.

## 88

**PROCESSO** – nº. 2288/16.6 BEBRG - U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORA** – ADVANCED GREEN – Engenharia Natural e Urbana, Lda.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de ilegalidade/anulação da deliberação da CMVC de 09.09.2016, a qual procedeu à adjudicação da empreitada de obras públicas designada de “Execução de Reforço de Rede de Defesa da Floresta contra Incêndios” e pedidos conexos.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 40.000,00

**ESTADO ACTUAL** – Fase dos articulados.

**89**

**PROCESSO** – nº. 618/16 – STA

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORES** – Marta Fernandez Tarrío e Outros

**RÉUS** – Município de Viana do Castelo, Vianapolis, S.A, Conselho de Ministros, Ministérios do Ambiente e Finanças

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade/anulabilidade do acto que declarou a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação da fracção YC, parcela 133, do Edifício Jardim, em Viana do Castelo, propriedade dos Autores e pedidos com este conexos.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.000,01

**ESTADO ACTUAL** – Fase dos articulados.

**90**

**PROCESSO** – nº. 599/17.2 T8VCT – Juízo Central - Secção Cível – J4 – Comarca de Viana do Castelo

**ESPÉCIE** – Acção com Processo Comum

**AUTORA** – Consensus – Empreendimentos Imobiliários, S.A

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação do Município a dar cumprimentos às condições de venda constantes da escritura de compra e venda de parcela de terreno do prédio rústico sito no Lugar do Rego do Espírito Santo, da União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, celebrada com a Autora em 28.05.1999 e pedidos com ele conexos.

**VALOR DA ACCÇÃO – € 64.575,00**

**ESTADO ACTUAL – Tem audiência prévia agendada para o dia 21 de Setembro de 2017.**

**91**

**PROCESSO – nº. 501/17.1 BEBRG - U.O.1 – TAF de Braga**

**ESPÉCIE – Acção Administrativa**

**AUTOR – Jaime Costa Gonçalves**

**RÉU – Município de Viana do Castelo**

**OBJECTO/PEDIDO – Pedido de revogação do despacho de 28.11.2016 proferido pelo Sr. Vereador da Área Funcional do Planeamento e Gestão Urbanística da CMVC que ordenou a remoção voluntária de uma caixa metálica colocada pelo A. no rés-do-chão do prédio sito na Rua Monsenhor Daniel Machado, n.º 168/170, da União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela.**

**VALOR DA ACCÇÃO – € 5.000,01**

**ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.**

**92**

**PROCESSO – nº. 526/17.7 BEBRG - U.O.1 – TAF de Braga**

**ESPÉCIE – Acção Administrativa**

**AUTORA – Caixa Leasing e Factoring – Instituição Financeira de Crédito, S.A**

**RÉU – Município de Viana do Castelo**

**OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município no pagamento da quantia de € 101.693,32, acrescida de juros de mora no valor de €60.972,31 e juros vincendos até integral e efectivo pagamento decorrente de contrato de factoring celebrado pela A. com a Granilima – Construção Civil e Obras Públicas, Lda. relativo à cessão de créditos que esta detinha sobre o Município pela prestação de serviços a este.**

**VALOR DA ACCÇÃO – € 161.765,63**

AK

**ESTADO ACTUAL** – Fase dos articulados.

**93**

**PROCESSO** – nº. 667/17.0 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTOR** – Renato Miguel Gonçalves Vieira Cunha Pita

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação do Município no pagamento da quantia de € 30.500,00, correspondente a direito de crédito do A. sobre o R. decorrente da prestação de serviços de patrocínio desportivo, acrescido de juros de mora, pedido de indemnização por danos morais no montante de € 5.000,00, e bem assim, pedidos conexos.

**VALOR DA ACCÃO** – € 35.500,00

**ESTADO ACTUAL** – Fase dos articulados.

**94**

**PROCESSO** – nº. 693/17.0 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Providência cautelar

**REQUERENTE** – Sociedade Vianense de Petróleos, Lda.

**REQUERIDO** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de suspensão de eficácia do despacho do Sr. Vereador da área do Planeamento e da Gestão Urbanística da CMVC de 22.02.2017 que ordenou à requerente a remoção do espaço público do posto de combustíveis instalado no Lugar da Feira, freguesia de Lanheses, concelho de Viana do Castelo.

**VALOR DA ACCÃO** – € 30.000,01

**ESTADO ACTUAL** – Fase dos articulados.

**95**

B2

**PROCESSO** – nº. 925/17.4 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTOR** – António Eduardo Gomes Neto

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação do Município no pagamento ao A. da quantia de € 2.055,00, a título de indemnização por danos patrimoniais e não patrimoniais por aquele sofridos na sequência de sinistro ocorrido na Rua Agra da Várzea, freguesia de Barroselas, concelho de Viana do Castelo, por alegada falta de sinalização.

**VALOR DA ACCÃO** – € 2.055,00

**ESTADO ACTUAL** – Fase dos articulados.

**96**

**PROCESSO** – nº. 1020/17.1 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORA** – Sociedade Vianense de Petróleos, Lda.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho do Sr. Vereador da área do Planeamento e da Gestão Urbanística da CMVC de 22.02.2017 que ordenou à A. a remoção do espaço público do posto de combustíveis instalado no Lugar da Feira, freguesia de Lanheses, concelho de Viana do Castelo.

**VALOR DA ACCÃO** – € 30.000,01

**ESTADO ACTUAL** – Fase dos articulados.

**97**

**PROCESSO** – nº. 948/17.3 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Providência Cautelar

**REQUERENTE** – VIANACAIS - Investimentos Imobiliários, Lda.

**REQUERIDO** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de suspensão de eficácia do auto de embargo de obras datado de 04.05.2017, decorrente da realização pela requerente de obras de remodelação interior em parte do Complexo Turístico da Marina de Recreio de Viana do Castelo, sem autorização/licença, em cumprimento de despacho do Sr. Vereador da Gestão Urbanística e pedidos conexos.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 7.500,00

**ESTADO ACTUAL** – Fase dos articulados.

04/09/2017

Arão Ribeiro



Câmara Municipal de Viana do Castelo

1

## CERTIDÃO

--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-----

--- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da acta da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia trinta e um de agosto de 2017, consta a seguinte deliberação:--

- - - (03) 3ª REVISÃO ORÇAMENTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO

**CASTELO:-** Pelo Presidente da Camara foi apresentada a proposta que seguidamente se

transcreve: - “**PROPOSTA – 3ª REVISÃO ORÇAMENTAL 2017** - A política de desenvolvimento económico e

da atratividade de investimento para o Concelho que a Câmara tem implementado, através da ampliação e refuncionalização dos parques e zonas industriais do Município, tem possibilitado dar resposta aos pedidos de aquisição de lotes industriais para a instalação e ampliação de novas empresas.

A receita do Município proveniente da venda de Lotes industriais, com contratos promessa de compra e venda celebrados, será superior ao previsto no orçamento no valor de € 2.273.970,67. Atendendo que, a 2ª Revisão Orçamental visou o aumento no valor de € 1.062.304,12 das Rúbricas (Receita e Despesa), referentes à aquisição e venda de terrenos, tenho a honra de propor que a Câmara delibere aprovar submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da lei 75/2013, de 12 de Setembro, para que esta delibere, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, aprovar a 3.ª Revisão ao Orçamento de 2017, constante nos quadros seguintes:



**QUADRO 1 - RECEITA**

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		REFORÇOS
ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	
0901	TERRENOS	1.211.666,53 €
TOTAL		1.211.666,53 €

**QUADRO 2 - DESPESA**

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			REFORÇOS
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	
02		CAMARA MUNICIPAL	
0205		DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS E CONSERVAÇÃO	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	
	0701	INVESTIMENTOS	
	070101	TERRENOS	1.211.666,53 €
TOTAL			1.211.666,53 €

(a) José Maria Costa." A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, e em consequência, ao abrigo do disposto na alínea a) do número 1 do artigo 25º conjugado com a alínea c) do número 1 do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Cláudia Marinho. -----

--- Está conforme o original. -----

--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, um de setembro do ano dois mil e dezassete. -----

*Georgina Vargas*



Câmara Municipal de Viana do Castelo

6

## CERTIDÃO

--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-----

--- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia três de agosto de 2017, consta a seguinte deliberação:-----

--- (21) ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT - NEVES & NEVES, LD.<sup>a</sup> - ART.º 23.º A DO CÓDIGO FISCAL DO INVESTIMENTO - RETIFICAÇÃO DE

ÁREA:- Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT (IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS) – NEVES & NEVES, LD.<sup>a</sup> – NIF 501380167 - ART.º 23.º A DO CÓDIGO FISCAL DO INVESTIMENTO – RETIFICAÇÃO DE ÁREA** - Por deliberação camarária de 05/01/2017 foi aprovada a atribuição da isenção do IMT à empresa Neves & Neves, Ld.<sup>a</sup>, para a compra de um lote de terreno com a área de **10.242,20 m<sup>2</sup>**, situada na Zona Industrial de Viana do Castelo-Alvarães, no valor de €11.740,38. Por lapso de medição, constatou-se agora que o lote de terreno não tem a área mencionada mas sim **12.571 m<sup>2</sup>**. Assim, solicito a retificação da área para 12.571 m<sup>2</sup> bem como do valor a isentar que, neste caso, será de € 14.410,00. (a) Luis Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 23.º-A do Código Fiscal do Investimento, solicitar a Assembleia Municipal a aprovação da concessão do benefício fiscal de isenção total de IMT devido pela transação do lote de terreno para construção urbana, com a área de 12.571,00 m<sup>2</sup>, sito na Zona Industrial de Viana do Castelo - Alvarães, freguesia de Alvarães, concelho de Viana do Castelo, o qual ficará a confrontar de norte com ramal de acesso à A28, do sul com via pública, de nascente com A28 e de poente com Lote 6, e que é constituído pelas seguintes parcelas de terreno:- a) Prédio urbano, com a área de 7.824,50 m<sup>2</sup>, sito na Zona Industrial de Viana do Castelo - Alvarães, freguesia de Alvarães, deste concelho, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Alvarães, sob o artigo nº 2232 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o nº 3132/20170220 da freguesia de Alvarães, aí registada a favor do Município de Viana do Castelo pela inscrição número AP. 2285 de 2017.02.20; b) Parcela de terreno com a área de



Câmara Municipal de Viana do Castelo

4.746,50 m<sup>2</sup> a desanexar do prédio urbano, sito na Zona Industrial de Viana do Castelo - Alvarães, freguesia de Alvarães, deste concelho, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Alvarães, sob o artigo n.º 2235 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o n.º 2318/20090203 da freguesia de Alvarães, aí registada a favor do Município de Viana do Castelo pela inscrição número AP. 1074 de 2017.03.28. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções.-----

-----  
**--- Está conforme o original.**-----

-----  
**--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.**-----

-----  
**--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, quatro de setembro do ano dois mil e dezassete.**-----

*Georgi-Yan*



Câmara Municipal de Viana do Castelo

## CERTIDÃO

--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-----

--- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da acta da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia trinta e um de agosto de 2017, consta a seguinte deliberação:--

- - - (04) ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT (IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS) - CADILHE & SANTOS, LDA - ARTº 23º-A DO CÓDIGO FISCAL DE INVESTIMENTO - RECTIFICAÇÃO:- Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE I.M.T. (IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS) – CADILHE & SANTOS, LDA. – ARTIGO 23.º-A DO CÓDIGO FISCAL DO INVESTIMENTO – RETIFICAÇÃO - A Câmara Municipal, em sua reunião de 1 de fevereiro de 2017, aprovou a concessão do benefício de isenção de IMT, na transmissão de um lote, com 11.000,00 m2, sito na Zona Industrial, I Fase, Chafé sem, todavia, ter identificado devidamente o lote pelo seus elementos matriciais e registrais, razão pela qual vem retificar a referida deliberação, completando a identificação do lote que irá ser objeto da transação:- ⇒ Lote de terreno, sito na Zona Industrial de Viana do Castelo, I Fase, freguesia de Chafé, concelho de Viana do Castelo, com a área de 11.000,00 m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3913-P, de Chafé, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo, sob o número 3420/20170731. (a) Luis Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 23.º-A do Código Fiscal do Investimento, solicitar a Assembleia Municipal a aprovação da concessão do benefício fiscal de isenção total de IMT devido pela transação do lote de terreno sito na Zona Industrial de Viana do Castelo, I Fase, freguesia de Chafé, concelho de Viana do Castelo, com a área de 11.000,00 m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3913-P, de Chafé, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo, sob o número 3420/20170731. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Cláudia Marinho.-----

--- Está conforme o original. -----

--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, um de setembro do ano dois mil e dezassete. -----

*Georgina Marques*



## CERTIDÃO

--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-----

--- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da acta da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia trinta e um de agosto de 2017, consta a seguinte deliberação:--

- - - (05) ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT (IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS) - EUROSTYLE SYSTEMS PORTUGAL, SA - ARTº 23º-A DO CÓDIGO FISCAL DE INVESTIMENTO

- **RECTIFICAÇÃO:**- Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – ISENÇÃO DE IMT – EUROSTYLE SYSTEMS PORTUGAL – INDUSTRIA DE PLÁSTICOS E DE BORRACHA, S.A. – RECTIFICAÇÃO** - A Câmara Municipal através da deliberação tomada em sua reunião de 9 de Junho de 2017, aprovou a concessão do benefício de isenção total do IMT, á firma Eurostyle, Systems Portugal – Industria de Plásticos e de Borracha, S.A., contribuinte fiscal número 513.538.828, na compra de dois lotes aí identificados. Sucede que entre esta empresa e a Câmara Municipal estabeleceu-se um acordo para anexar os dois lotes e vender, assim, o seguinte e único lote de terreno:- ⇨ Lote de terreno, para construção urbana, com a área de 24.500,00 m<sup>2</sup>, sito no Parque Empresarial de Lanheses, adiante designado P.E.L., da referida freguesia de Lanheses, do concelho de Viana do Castelo, o qual ficará a confrontar de Norte com Eurostyle e Bontaz, de Nascente com Caminho Público e Município de Viana do Castelo, de Sul com Município de Viana do Castelo e Lote 5D, e de poente com Eurostyle, Saertex e Lote 5D, e que será composta pelo Lote 5C (artigo urbano 1619-P, com a área de 3.088,77 m<sup>2</sup>), pelo Lote A2 (artigo urbano 1621-P, com a área de 2.844,55 m<sup>2</sup>) e pelos seguintes prédios:- Artigos urbanos 1118, 1597-P, e artigos rústicos 2186 (563,53 m<sup>2</sup> a desanexar), 2187 (área sobranter), 2228, 2229, 2769, 2775, 2781, 2784, 2794, 2795 e 2846 (parte sobranter) e 2594 (1.980,88 m<sup>2</sup> a desanexar), os quais constituirão um lote com a área de 18.566,68 m<sup>2</sup> (artigo urbano P 1663). Proponho, assim, a retificação da deliberação precedente, referida acima, nos termos que ficam agora a constar desta. (a) Luis Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 23.º-A do Código Fiscal do Investimento, solicitar a Assembleia



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Municipal a aprovação da concessão do benefício fiscal de isenção total de IMT devido pela transação do lote de terreno para construção urbana atrás identificado. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Cláudia Marinho.-----

--- Está conforme o original.-----

--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.-----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, quatro de setembro do ano dois mil e dezassete.-----

*Georgina Paço*



Câmara Municipal de Viana do Castelo

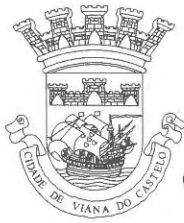
## CERTIDÃO


**--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-- -- --**

**--- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da acta da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia trinta e um de agosto de 2017, consta a seguinte deliberação:-- --**

**--- (06) PLANO DE PORMENOR DO PARQUE DA CIDADE - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS (DESTINO E ÁREAS DE IMPLANTAÇÃO E DE CONSTRUÇÃO) DO EDIFÍCIO A CONSTRUIR NO LOTE**

**“O”:-** Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: **“PROPOSTA – PLANO DE PORMENOR DO PARQUE DA CIDADE (PPPC) - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS (DESTINO E ÁREAS DE IMPLANTAÇÃO E DE CONSTRUÇÃO) DO EDIFÍCIO A CONSTRUIR NO LOTE “O” - A Sociedade VIANA POLIS – Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Viana do Castelo, apresentou uma proposta de alteração de destino e áreas de implantação e de construção do edifício a construir no lote “O” do PPPC. Foi emitida informação técnica favorável (informação 2017/12776, de 2017/05/08), atendendo ao disposto nas alínea b) e c) do art.º 14.º do regulamento do plano referido, por se considerar que a proposta não modifica significativamente as intenções deste plano, tendo apenas como objetivo a satisfação, de uma forma alargada, das necessidades de equipamentos que efetivamente se venham a verificar, face ao perfil dos seus futuros residentes. Consultada a APA - Agência Portuguesa do Ambiente, a mesma emitiu parecer favorável, que se anexa. Assim, a ficha do lote é reformulada nos seguintes termos:-** ⇒ Os edifícios (a) e (b), previstos no plano com a cêrcea de 2 pisos e 1 piso e a área bruta de construção total de 740,6m<sup>2</sup>, são substituídos por um único edifício, com a área bruta de construção de 1508,60 m<sup>2</sup>, distribuída por dois pisos, resultando um aumento de 768 m<sup>2</sup>; ⇒ Aos usos previstos para este lote foram acrescentadas as tipologias de equipamentos de saúde, desporto e atividades de tempos livres e equipamento social/educativo; ⇒ Foi inscrita no campo das observações a condição que consta do parecer emitido pela APA (a cota do piso inferior da edificação deve ser superior à cota 3.0). Face ao exposto, submetese a alteração a reunião de Câmara, para apreciação e aprovação e posterior remissão, para decisão, à Assembleia Municipal, nos termos previstos nas alíneas b) e c) do art.º 14.º do Regulamento do PPPC.



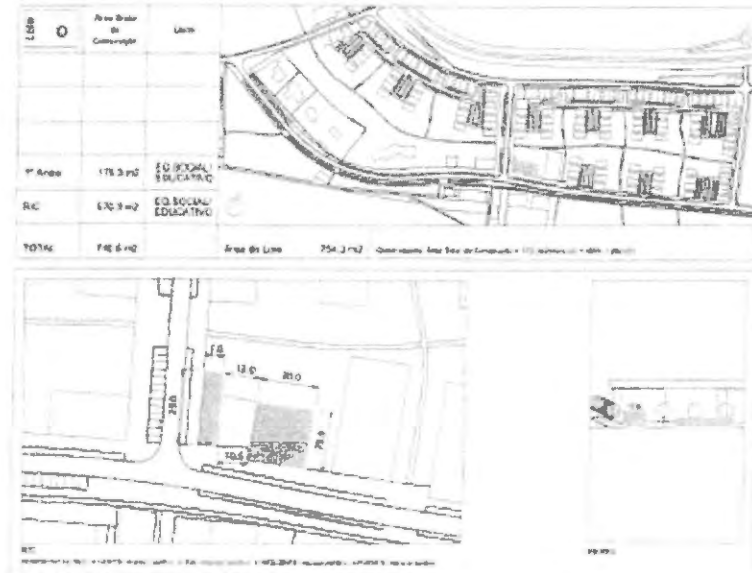
 <b>Câmara Municipal de Viana do Castelo</b> Escala: 1:2 000 <small>Realização: 2004                  Edição: 2004                  Direcção Municipal de Urbanismo</small>	<b>PLANO DE PORMENOR DO PARQUE DA CIDADE</b> Extracto da Planta de Implantação	Data: agosto 2017
	Recorrido: Câmara Municipal de Viana do Castelo	Técnico:
	<small>                     O levantamento deste plano não implica qualquer compromisso quanto à aprovação do plano que vai a ser submetido à                      autoridade de superior hierarquia.                      O plano representa o estado de conhecimento e a realidade da situação, não a qual este plano não tem qualquer relação                      a posteriori e a posteriori, sendo não sendo para efeitos de responsabilidade.                 </small>	Freguesia:





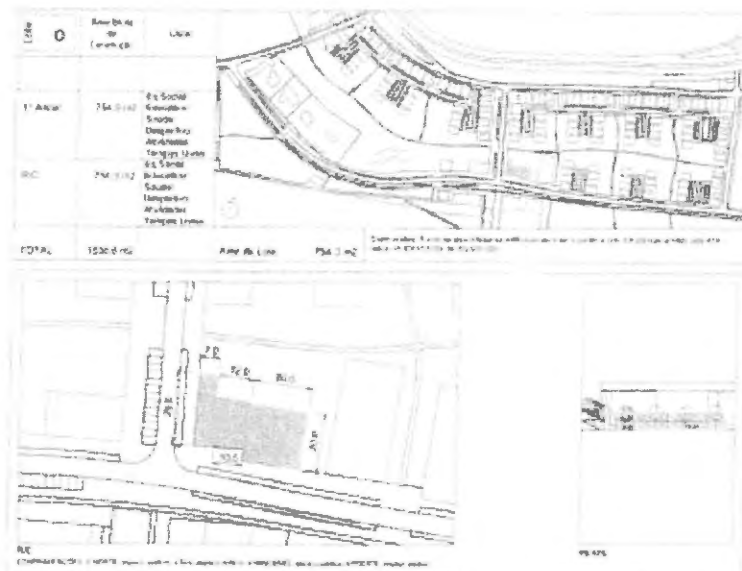
**PLANO DE PORMENOR DO PARQUE DA CIDADE**  
 - Proposta de alteração dos parâmetros urbanísticos previstos para o lote 0

o versão aprovada



**PLANO DE PORMENOR DO PARQUE DA CIDADE**  
 - Proposta de alteração dos parâmetros urbanísticos previstos para o lote 0

o versão proposta





(a) Luis Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência solicitar a Assembleia Municipal a aprovação de alteração dos parâmetros urbanísticos (destino e áreas de implantação e de construção) do edifício a construir no lote “O”. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e os votos contra dos Vereadores Marques Franco e Helena Marques e a abstenção da Vereadora Cláudia Marinho. Pelos Vereadores do PSD foi apresentada a declaração de voto que seguidamente se transcreve:-

“A proposta apresentada pela Sociedade Viana Polis para a alteração do Plano de Pormenor do Parque da Cidade no que se refere à mudança de destino, de implantação e da área de construção do lote “O”, merece-nos as seguintes considerações:- 1. O artigo 14º do Plano refere na a) que para os lotes “m” e “n” são propostos equipamentos desportivos ou de lazer. Estes dois lotes localizam-se do outro lado do arruamento, a poente do lote “O”. Ao incluirmos neste (lote “O”), as valências dos lotes “m” e “n”, alargando as funções existentes duns lotes para outros, estamos a ampliar a área afeta às valências de desporto e lazer, sem justificação, desvirtuando e desequilibrando a distribuição das funções consagradas no Plano. 2. A área total do lote “O” é de 754,30m<sup>2</sup> e a área prevista no Plano para construção é de 740,60m<sup>2</sup>. A área bruta agora proposta de 1508,60m<sup>2</sup> supera em mais de 100% a área aprovada, desvirtuando mais uma vez o espírito do Plano. Abrindo este precedente, imaginamos o que será se todos os lotes de equipamento, no Plano, aumentarem mais de 100% a área de construção. 3. O artigo 6º do PPPC refere que “O Plano deve ser revisto obrigatoriamente ao fim de 10 anos de vigência, nos termos previstos no artigo 98º do Decreto-Lei nº 380/99”. Atendendo a que o Plano foi publicado em 08 de Agosto de 2002, desde 2012 a CM deveria obrigatoriamente, ter mandado executar a revisão deste instrumento de Planeamento. 4. Em face do exposto considerando que as alterações ao Plano propostas pela Sociedade Viana Polis modificam significativamente as intenções do Plano, votamos contra. (a) Marques Franco; (a) Helena Marques.”.-----

--- Está conforme o original. -----

--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, um de setembro do ano dois mil e dezassete. -----

*Georgina Marques*



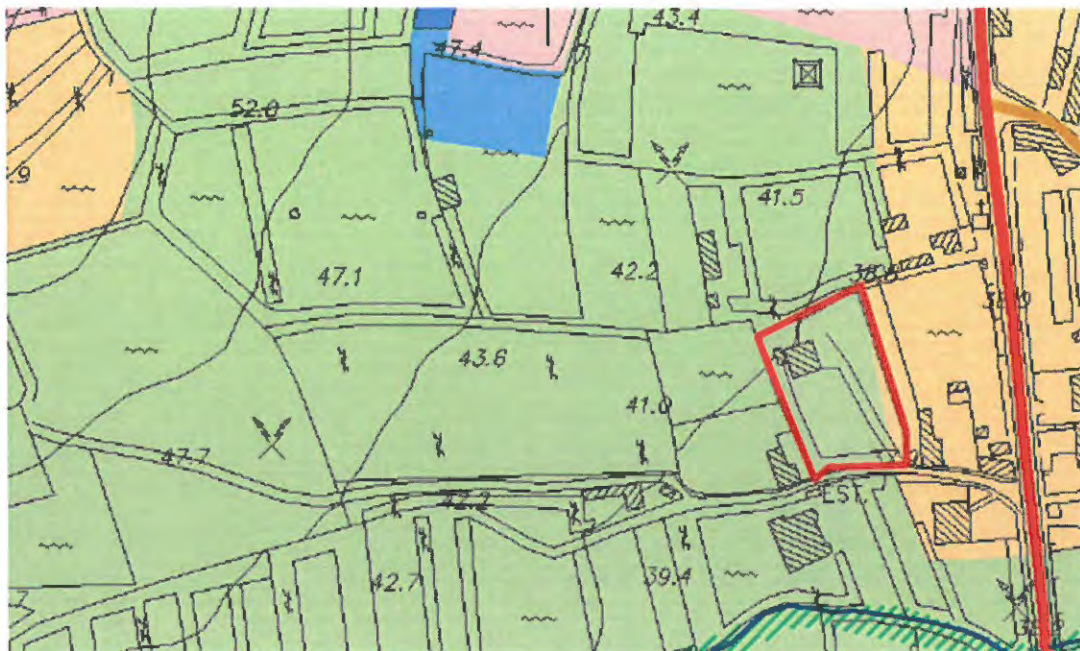
5

## CERTIDÃO

--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-----

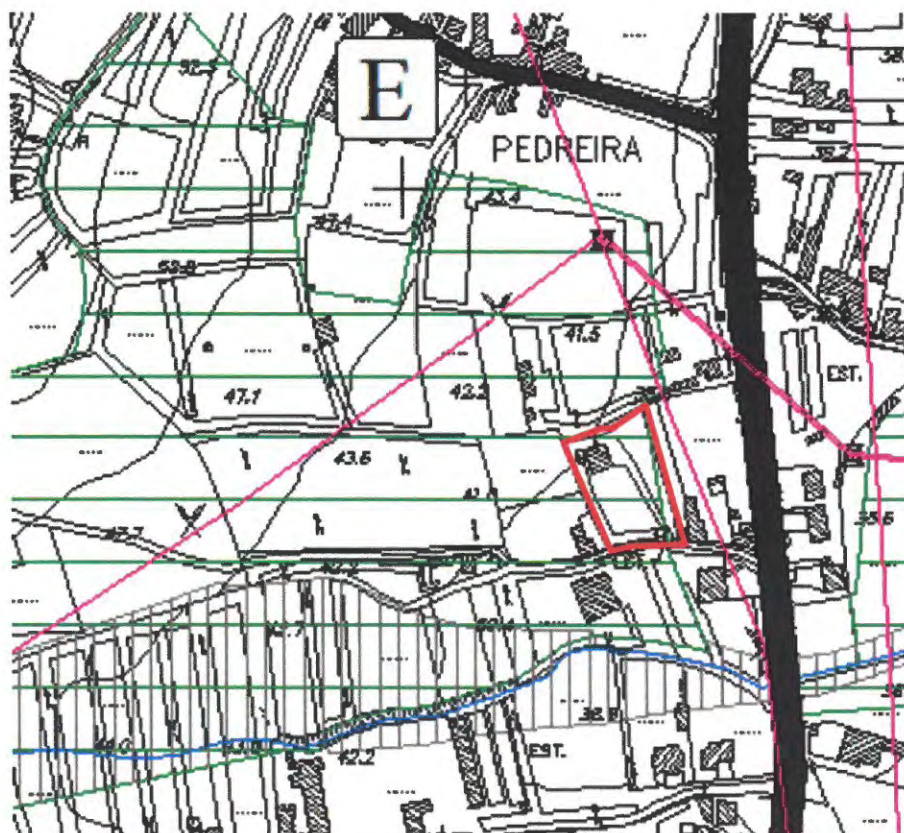
--- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da acta da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia trinta e um de agosto de 2017, consta a seguinte deliberação:--

--- (07) OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE “AMPLIAÇÃO, REFUNCIONALIZAÇÃO DE EDIFÍCIO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS EXTERIORES PARA A ESTRUTURA OPERACIONAL DE EMERGÊNCIA DO NEIVA DO CENTRO HUMANITÁRIO DO ALTO MINHO DA CRUZ VERMELHA” - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL:- Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE “AMPLIAÇÃO, REFUNCIONALIZAÇÃO DE EDIFÍCIO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS EXTERIORES PARA A ESTRUTURA OPERACIONAL DE EMERGÊNCIA DO NEIVA DO CENTRO HUMANITÁRIO DO ALTO MINHO DA CRUZ VERMELHA” - Proponho à Câmara Municipal a **aceitação** e consequente **autorização** para remissão à Assembleia Municipal, para que a mesma possa **declarar o RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL** requerido e nos termos dos documentos anexos. “PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AÇÃO EM ÁREA ABRANGIDA PELA RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL - Instalação da Estrutura Operacional de Emergência do Neiva do Centro Humanitário do Alto Minho da Cruz Vermelha Portuguesa - MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA - 1 – Enquadramento da ação face ao regime jurídico do Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo - A parcela de terreno onde se pretende instalar a Estrutura Operacional de Emergência do Neiva, integra o Solo Rural categoria Espaços Agrícolas, pelo que o licenciamento da obra nos termos do artigo 15.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, terá de ser antecedido do reconhecimento de **Interesse Municipal**.



EXTRATO PDM

O terreno onde se pretende instalar este equipamento é abrangido na totalidade pela RAN – Decreto-Lei nº 73/2009, pelo que deverá ser consultada a ERRAN – Entidade Regional do Norte da Reserva Agrícola Nacional.



EXTRATO DA PLANTA DE CONDICIONANTES



**2 – Descrição E justificação do Projeto** - A Estrutura Operacional de Emergência do Neiva do Centro Humanitário do Alto Minho da Cruz Vermelha Portuguesa tem por objetivo promover serviços de emergência/socorro e desenvolver atividades de carácter social e de apoio à população de Viana do Castelo, dando uma melhor resposta às necessidades da região nesta matéria. A natureza da intervenção é compatível com os objetivos de proteção, segurança, ambiental e de prevenção e consequentemente da qualidade de vida das populações. Para implantação desta Estrutura Operacional foi adquirido um terreno com uma área de 2 666,20m<sup>2</sup>. O acesso ao edifício faz-se através de um caminho que liga diretamente à EN13, o qual será sujeito a obras de alargamento, prevendo-se a cedência ao domínio público de 290,30m<sup>2</sup> de área para alargamento do caminho e a criação de estacionamento público. Neste sentido foram previstos 5 lugares e no interior do lote, 6 lugares de estacionamento público e 12 lugares para as ambulâncias.



De acordo com questões funcionais e programáticas, as obras de requalificação e adaptação abrangem a totalidade do edifício existente com uma área de implantação de 112,80m<sup>2</sup> e a demolição do anexo, para a construção de um novo com a área de 43,80m<sup>2</sup>. Internamente o edifício existente desenvolve-se em 3 níveis, rés-do-chão, primeiro andar e sótão. Propõe-se a utilização do rés-do-chão como a única área de acesso ao público, criando-se uma receção/zona de espera, sala de comando, sala de formações, instalação sanitária acessível a pessoas com mobilidade condicionada e gabinete médico/enfermagem. O aproveitamento da área exterior coberta pela varanda e escadas será encerrada de forma a permitir o uso dessa área para a arrumos e apoio aos gabinetes. O primeiro piso será de utilização exclusiva dos voluntários que servem a Instituição, nomeadamente a sala dos voluntários, a sala multidisciplinar, os quartos com camaratas, cozinha/copa e instalações sanitárias. No sótão provê-se a conversão da área



interior em dois espaços - uma sala polivalente e área de fardamento/arrumos. Para o logradouro é proposta a criação de um acesso pavimentado ao redor do edifício, com a área de 1091,65m<sup>2</sup>, por forma a facilitar as manobras de entrada e saída de veículos e ao estacionamento. Este pavimento não será impermeabilizado, uma vez que o cubo será assente em almofada de areia sem adição de cimento. A área indispensável para a manobra de viaturas de manutenção é de 150m<sup>2</sup> não sendo a mesma impermeabilizada. Os resíduos resultantes da obra serão encaminhados para operadores licenciados e as terras destinadas a vazadouro permanecem fora da área integrada da RAN e da ZPP. (a) Luis Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, e em consequência, ao abrigo do disposto na alínea r) do número 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, remeter para aprovação da Assembleia Municipal o reconhecimento de interesse público municipal da operação urbanística de “Ampliação, Refuncionalização de Edifício e Requalificação de Espaços Exteriores para a Estrutura Operacional de Emergência do Neiva do Centro Humanitário do Alto Minho da Cruz Vermelha”. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Cláudia Marinho.-----

--- Está conforme o original. -----

--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, quatro de setembro do ano dois mil e dezassete.-----

*Georgi Yana*



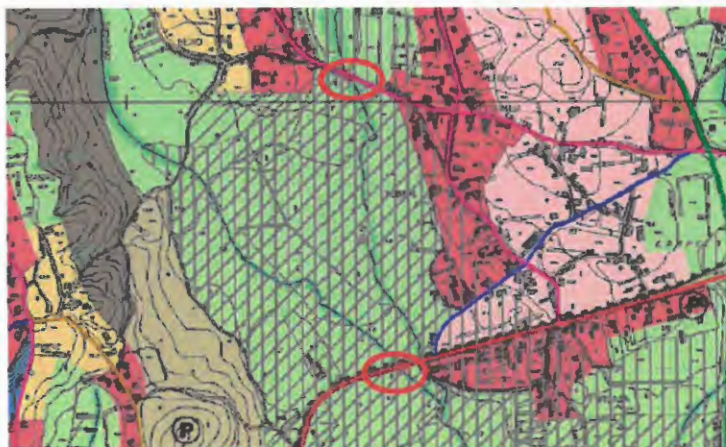
## CERTIDÃO

- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:- - - - -

- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da acta da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia trinta e um de agosto de 2017, consta a seguinte deliberação:- -

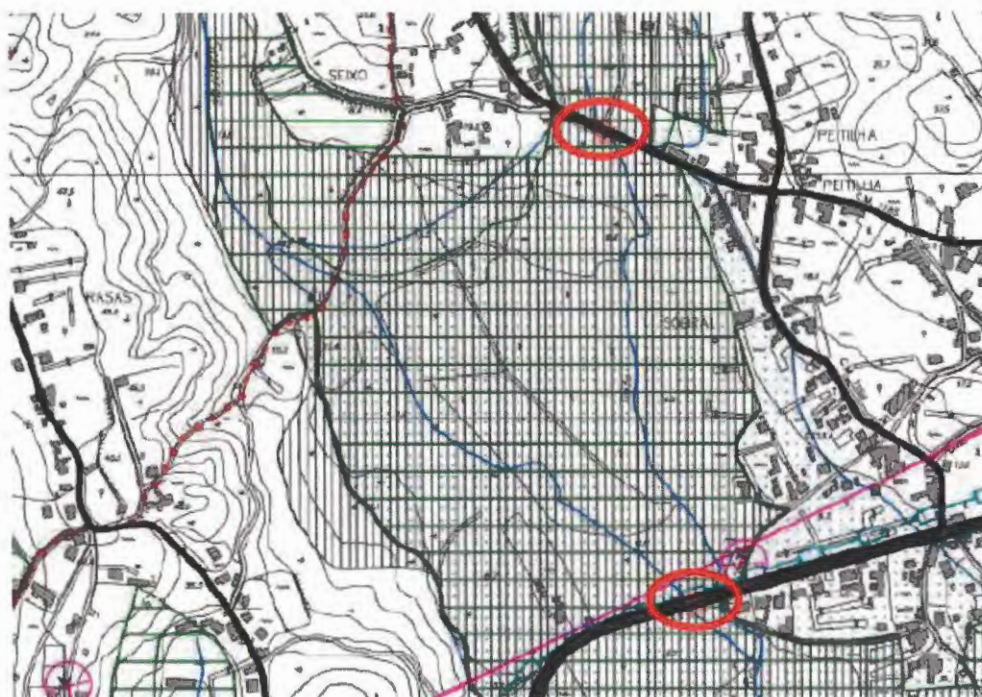
- - - (08) OPERAÇÃO DE BENEFICIAÇÃO DE PASSAGENS HIDRÁULICAS, EN´S 305 E 202 - LANHESES - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL:- Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – OPERAÇÃO DE BENEFICIAÇÃO DE PASSAGENS HIDRÁULICAS, ENS 305 E 202, FREGUESIA DE LANHESES - Proponho à Câmara Municipal a **aceitação** e consequente **autorização** para remissão à Assembleia Municipal, para que a mesma possa declarar o **RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL** requerido e nos termos dos documentos anexos. “**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE ACÇÃO EM ÁREA ABRANGIDA PELA RAN E REN - Consolidação do Parque Empresarial de Lanheses - Beneficiação de Passagens Hidráulicas - Projeto de Execução - MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA - 1** – Enquadramento da ação face ao regime jurídico do Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo - As parcelas de terreno onde se pretende efetuar obras de Beneficiação de Passagens Hidráulicas existentes integram o Solo Rural, categoria Espaços Agrícolas, Reserva agrícola nacional, Reserva ecológica nacional e Zona ameaçadas pelas cheias, pelo que o licenciamento da obra nos termos do artigo 34.º do Regulamento do PDM, terá de ser antecedido do reconhecimento de Interesse Municipal.

EXTRATO PDM





Terrenos onde se pretende executar a Beneficiação de Passagens Hidráulicas. • São abrangidos pela RAN – Decreto-Lei nº 73/2009, pelo que deverá ser consultada a ERRAN – Entidade Regional do Norte da Reserva Agrícola Nacional.



EXTRATO DA PLANTA DE CONDICIONANTES

- são abrangidos pela REN – decreto-lei nº 239/2012, pelo que deverá ser obtida autorização da CCDR – Comissão de Coordenação da Região Norte.
- encontram-se numa linha de água do Domínio Público Hídrico – Lei nº 54/2005 e Lei nº 58/2005, pelo que deverá ser consultada a Agência Portuguesa do Ambiente
- encontram-se numa estrada nacional (EN 202) Lei 34/2015 de 27 abril, pelo que deverá ser obtida autorização das Infraestruturas de Portugal

**2 – Descrição E justificação do Projeto** - Após a realização do Estudo Hidrológico que envolveu toda a rede hidrológica local, condicionada pela construção do Parque Empresarial de Lanheses (PEL), verificou-se a necessidade de se proceder ao aumento da capacidade de escoamento das PHs acima referidas. Neste sentido desenvolveu-se a solução que passa pela demolição das passagens hidráulicas existentes e a execução de novas estruturas para as passagens hidráulicas que se acomodem na plataforma rodoviária existente e que garantam o caudal de ponta de cheia centenária.





#### LOCALIZAÇÃO

Atendendo à reduzida dimensão do equipamento não são propostas medidas de minimização das disfunções ambientais dado considerarmos que, a entrada em funcionamento desta infraestrutura é compatível com os objetivos de proteção, segurança, ambiental e de prevenção e consequentemente da qualidade de vida das populações. A área indispensável para a manobra de viaturas de manutenção é de 200m<sup>2</sup> não sendo a mesma impermeabilizada. Os resíduos resultantes da obra serão encaminhados para operadores licenciados e as terras destinadas a vazadouro permanecem fora da área integrada da REN e RAN. (a Luis Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, e em consequência, ao abrigo do disposto na alínea r) do número 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, remeter para aprovação da Assembleia Municipal o reconhecimento de interesse público municipal da operação urbanística de Operação de beneficiação de Passagens Hidráulicas, EN´s 305 e 202. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Cláudia Marinho.-----

--- Está conforme o original.-----

--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.-----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, quatro de setembro do ano dois mil e dezassete.-----

*Georgi-Yan*



## CERTIDÃO

- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:- - - - -

- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da acta da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia trinta e um de agosto de 2017, consta a seguinte deliberação:- -

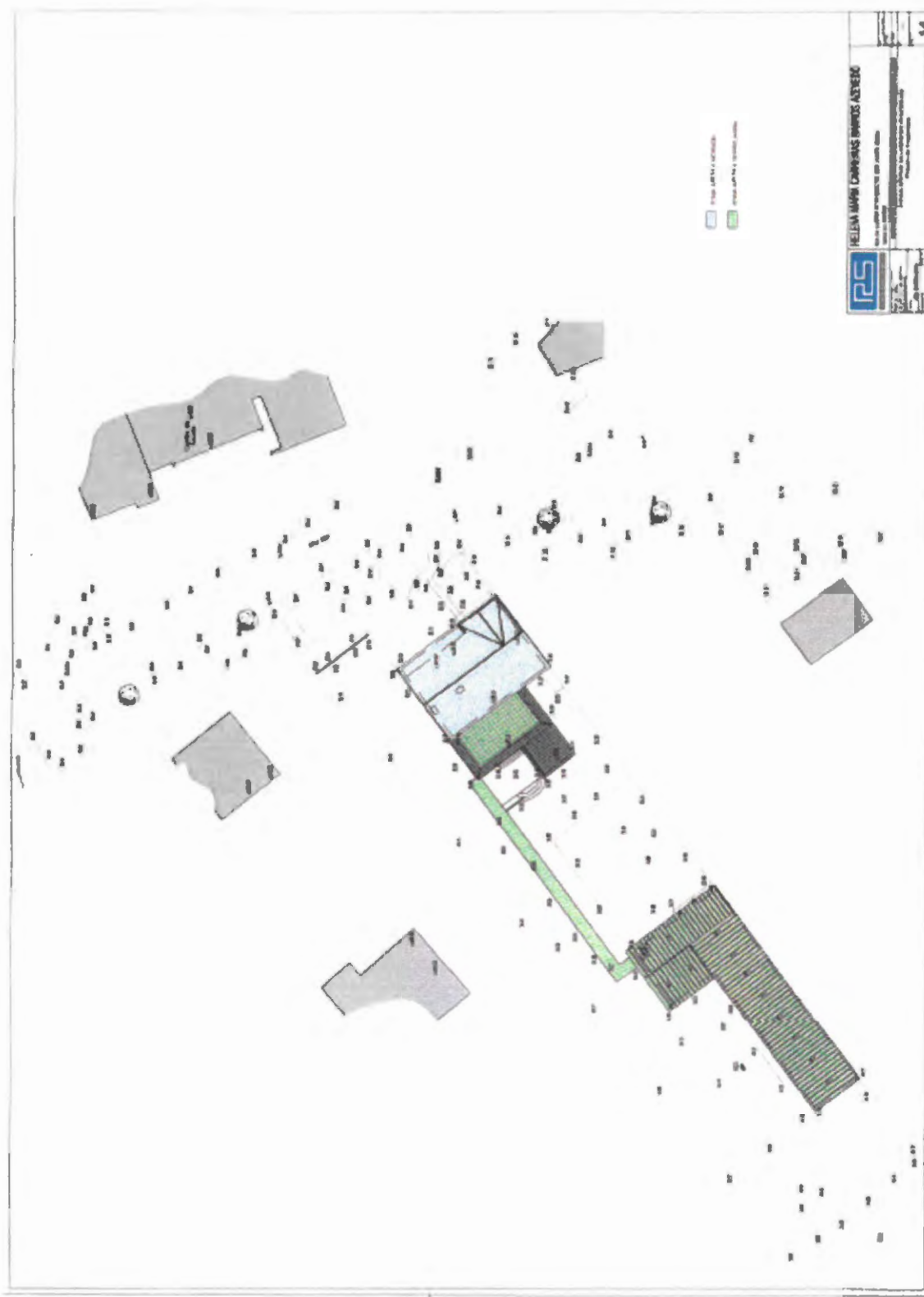
- - - (10) OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE “REGULARIZAÇÃO/AMPLIAÇÃO INSTALAÇÃO UI” - PROC. Nº 437/15 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL:-

Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE “REGULARIZAÇÃO/AMPLIAÇÃO INSTALAÇÃO UI” - PROC.º N.º 437/15 – HELENA MARIA CARREIRAS BARROS AZEVEDO - O requerente através do requerimento n.º 4894/17, de 14 de julho de 2017, solicita o RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL para a operação urbanística de “REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO OU INSTALAÇÃO”, nos termos da alínea a), do n.º 4, do art.º 5.º, do DL n.º 165/2014, de 05 de novembro. Com as publicações do DL n.º 165/2014, de 05 de novembro e alteração introduzida pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho o legislador pretendeu criar um regime excecional, e temporário, para a regularização de estabelecimentos ou instalações industriais, estabelecimentos e explorações de apoio às atividades agropecuária, agricultura, horticultura, fruticultura, silvicultura e apicultura, designadamente de armazéns, anexos e centrais de frio. Nesses termos, as empresas beneficiam, até julho de 2017, desta possibilidade, devendo para o efeito, ver reconhecido o Interesse Público Municipal por parte do Município. De momento a empresa, cujo requerente é sócia gerente, exerce a atividade de serralharia (apresentando soluções para a instalação e reabilitação de caleiras em edifícios existentes, instalação de portas secionadas, automatismos e revestimentos de fachadas de edifícios), com um volume de faturação, em 2016, de 223.873,33€, 95 mil€ dos quais foram direcionado para a aquisição de matéria prima. Na situação atual, a empresa emprega 7 colaboradores caracterizando-se como uma pequena empresa familiar. Com a regularização das atuais instalações, propõe-se fazer um investimento global estimado em 106.625,10 €, essencialmente na transformação do processo produtivo – manufatura para automatizado – através da aquisição de maquinaria de quinagem, corte a laser, linhas de montagem e na formação dos seus trabalhadores. No Instrumento de Gestão Territorial (IGT) em vigor para o local - Plano Diretor Municipal (PDM) - o mesmo classifica o espaço como “Solo Urbano - Solo Urbanizado | Zonas de Construção de Colmatação | Continuidade e Zonas de Construção de Transição” e “Solo Rural - Espaços Agrícolas, integrando Áreas de Reserva Agrícola Nacional (RAN)”. Assim, proponho à Câmara Municipal a sua



aceitação e conseqüente autorização para remissão à Assembleia Municipal, para que a mesma possa declarar o RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL requerido.

Ficha	Freguesia	Exploração	Id (SIC)	NIF	Requerente	Título	CAE	Classe	Trabalhadores																														
RSP 497/13	União das Freguesias de Geraz do Lima e Deão		10005071	222025083	HELENA MARIA CABREIRAS BARROU AZEVEDO	Proprietário	N/D	3	7																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Processo obras</th> <th colspan="2">Áreas (m2)</th> <th colspan="2">Cofreteria predial</th> <th colspan="2">Cartografia</th> </tr> <tr> <th>Nº proc.</th> <th>Licença Construção</th> <th>A Regularizar</th> <th>Regularizada</th> <th>Uso estabelecido</th> <th>374 U, 402 R</th> <th>Sem intervenções edificadas antes de 1974</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>LEDI 28/04</td> <td>Nº 605/04</td> <td>215 m2</td> <td>408 m2 (reabilitação)</td> <td>HABITAÇÃO</td> <td>3019 m2</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>										Processo obras		Áreas (m2)		Cofreteria predial		Cartografia		Nº proc.	Licença Construção	A Regularizar	Regularizada	Uso estabelecido	374 U, 402 R	Sem intervenções edificadas antes de 1974		LEDI 28/04	Nº 605/04	215 m2	408 m2 (reabilitação)	HABITAÇÃO	3019 m2								
Processo obras		Áreas (m2)		Cofreteria predial		Cartografia																																	
Nº proc.	Licença Construção	A Regularizar	Regularizada	Uso estabelecido	374 U, 402 R	Sem intervenções edificadas antes de 1974																																	
LEDI 28/04	Nº 605/04	215 m2	408 m2 (reabilitação)	HABITAÇÃO	3019 m2																																		
<p>Instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares (OT-3)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Sem reconhecimentos, desde que cumpra o IUR previsto (art.º 73 e 87 PDM) e os parâmetros estabelecidos para a compatibilidade do uso (ponto 3.º art. 62 PDM) e de acessibilidade e frente edificada (art. 63 e 64).</li> <li>Sujeita a observância do regime jurídico do RAR (ponto 3.º art. 14 PDM)</li> </ul> <p>Serviços administrativos e restrições de utilidade pública (SRUP)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Área de Reserva, Proteção e Conservação da Natureza (RAN)</li> </ul> <p>Sujeita a parecer prévio vinculativo para a utilização não agrícola de áreas integradas no RAN – art. 23 do DL 156/2013 (regime jurídico do RAN) (parte da construção alinha à atividade implantada em áreas de RAN)</p>																																							
<p>DI 165/2014 (enquadramento) CONFORMIDADE CONDICIONADA</p>																																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Ordenamento</th> <th colspan="2">PDM</th> <th colspan="2">Condicionantes</th> </tr> <tr> <th>Solo</th> <th>Categoria</th> <th>Tipo</th> <th></th> <th></th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>URBANO</td> <td>Solo Urbanizado (IUR 0.4)</td> <td>Zona de Construção de Colmatagem/Condição (N/I)</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>Solo Urbanizado</td> <td>Zona de Construção de Transição (CM 0.3)</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>RURAL</td> <td>Esp. Agrícolas</td> <td>Rode Primária A2 Existente (7,0 m)</td> <td></td> <td></td> <td>RAN (Reserva Agrícola Nacional)</td> </tr> </tbody> </table>										Ordenamento		PDM		Condicionantes		Solo	Categoria	Tipo				URBANO	Solo Urbanizado (IUR 0.4)	Zona de Construção de Colmatagem/Condição (N/I)					Solo Urbanizado	Zona de Construção de Transição (CM 0.3)				RURAL	Esp. Agrícolas	Rode Primária A2 Existente (7,0 m)			RAN (Reserva Agrícola Nacional)
Ordenamento		PDM		Condicionantes																																			
Solo	Categoria	Tipo																																					
URBANO	Solo Urbanizado (IUR 0.4)	Zona de Construção de Colmatagem/Condição (N/I)																																					
	Solo Urbanizado	Zona de Construção de Transição (CM 0.3)																																					
RURAL	Esp. Agrícolas	Rode Primária A2 Existente (7,0 m)			RAN (Reserva Agrícola Nacional)																																		



(a) Luis Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, e em consequência, ao abrigo do disposto na alínea r) do número 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, remeter para aprovação da Assembleia Municipal o



Câmara Municipal de Viana do Castelo

reconhecimento de interesse público municipal da operação urbanística de "Regularização/ Ampliação instalação UI" - Proc. N° 437/15. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Cláudia Marinho.-----

--- Está conforme o original.-----

--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.-----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, quatro de setembro do ano dois mil e dezassete.-----

*Georgi-Yang*



## CERTIDÃO

- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: - - - - -

- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da acta da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia trinta e um de agosto de 2017, consta a seguinte deliberação: - -

- - - (09) OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE “REGULARIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO UI” - RSP Nº 274/17 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL: -


Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: - “PROPOSTA - OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE “REGULARIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO UI” – RSP N.º 274/17 – BENEDITO MEIRA CUNHA - O requerente através do requerimento n.º 5809/17, de 18 de junho de 2017, solicita o RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL para a operação urbanística de “REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO OU INSTALAÇÃO”, nos termos da alínea a), do n.º 4, do art.º 5.º, do DL n.º 165/2014, de 05 de novembro. Com as publicações do DL n.º 165/2014, de 05 de novembro e alteração introduzida pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho o legislador pretendeu criar um regime excepcional, e temporário, para a regularização de estabelecimentos ou instalações industriais, estabelecimentos e explorações de apoio às atividades agropecuária, agricultura, horticultura, fruticultura, silvicultura e apicultura, designadamente de armazéns, anexos e centrais de frio. Nesses termos, as empresas beneficiam, até julho de 2017, desta possibilidade, devendo para o efeito, ver reconhecido o Interesse Público Municipal por parte do Município. De momento, e com 35 anos de existência, a empresa exerce as atividades de carpintaria nos setores da construção civil (edificação/reabilitação) e dos artefactos de madeira, setor com grande relevância em todo o baixo Neiva que interessa proteger. Na situação actual, a empresa emprega 3 colaboradores, caracterizando-se como uma pequena empresa familiar. Com a regularização das atuais instalações, propõe-se fazer um investimento global estimado em 50 mil €, essencialmente na evolução para processo automatizado de produção, adquirindo para o efeito equipamentos mecânicos de moderna tecnologia. No Instrumento de Gestão Territorial (IGT) em vigor para o local - Plano Diretor Municipal (PDM) - o mesmo classifica o espaço como “Solo Urbano - Solo Urbanizado | Zonas de Construção de Colmatação | Continuidade” e “Solo Rural - Espaços Agrícolas, integrando Áreas de Reserva Nacional (RAN)”. Assim, proponho à Câmara Municipal a sua **aceitação** e conseqüente **autorização para remissão à Assembleia Municipal**, para que a mesma possa **declarar** o **RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL** requerido.



Câmara Municipal de Viana do Castelo

2



 CÂMARA MUNICIPAL VIANA DO CASTELO Escala 1:2 000	<b>PLANTA DE LOCALIZAÇÃO</b>	Data
	Extracto do Ortofotomapa Vêo de 2014 Requerente <b>BENEDITO MEIRA DA CUNHA</b>	<i>Benedicto Cunha</i> Página 55 Técnica
<small>O levantamento deste plano foi realizado a partir de imagens aéreas de 2014 que se encontram em domínio público e de dados fornecidos pelos proprietários das parcelas. É de inteira responsabilidade do requerente a verificação da existência e da situação do terreno em relação ao plano e ao estado das parcelas. A planilha é gratuita e contém apenas informações para fins de localização.</small>		







(a) Luis Nobre." A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, e em consequência, ao abrigo do disposto na alínea r) do número 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, remeter para aprovação da Assembleia Municipal o reconhecimento de interesse público municipal da operação urbanística de "regularização de instalação UI" - RSP nº 274/17. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Cláudia Marinho.-----

--- Está conforme o original. -----

--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, quatro de setembro do ano dois mil e dezassete. -----

*Georgi Yuz*



Câmara Municipal de Viana do Castelo

## CERTIDÃO

- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: - - - - -

- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da acta da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia trinta e um de agosto de 2017, consta a seguinte deliberação: - -

- - - (11) OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE “AMPLIAÇÃO INSTALAÇÃO UI” - PROC. Nº 227/17 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL: -


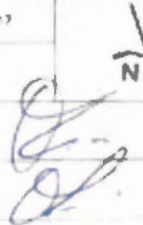
Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: - **“PROPOSTA - OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE “AMPLIAÇÃO INSTALAÇÃO UI” - PROC.º N.º 227/17 – COSTA E GORITO, MADEIRAS, LDA.** - O requerente através do requerimento n.º 5017/17, de 20 de julho de 2017, solicita o RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL para a operação urbanística de **“REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO OU INSTALAÇÃO”**, nos termos da alínea a), do n.º 4, do art.º 5.º, do DL n.º 165/2014, de 05 de novembro. Com as publicações do DL n.º 165/2014, de 05 de novembro e alteração introduzida pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho o legislador pretendeu criar um regime excecional, e temporário, para a regularização de estabelecimentos ou instalações industriais, estabelecimentos e explorações de apoio às atividades agropecuária, agricultura, horticultura, fruticultura, silvicultura e apicultura, designadamente de armazéns, anexos e centrais de frio. Nesses termos, as empresas beneficiam, até julho de 2017, desta possibilidade, devendo para o efeito, ver reconhecido o Interesse Público Municipal por parte do Município. De momento, e desde 1988 – com 29 anos de existência -, a empresa exerce a atividade de carpintaria para construção civil, produção de mobiliário e outros artigos de madeira (CAEs 16230/47523/41200), apresentando resultados económicos, em 2015 e 2016, de 40 mil€ e 83 mil€ respetivamente. Na situação atual, a empresa emprega 2 colaboradores caracterizando como uma pequena empresa familiar, pretendo crescer até 5 colaboradores com a ampliação dos 500,00 m<sup>2</sup> requeridos. Com a ampliação das actuais instalações, propõe-se fazer um investimento global estimado em 150 mil €, essencialmente devido ao aumento da área de trabalho e aquisição equipamento adequado e moderno. No Instrumento de Gestão Territorial (IGT) em vigor para o local - Plano Diretor Municipal (PDM) - o mesmo classifica o espaço como **“Solo Rural – Espaços Agrícolas, integrando Areas de Reserva Agrícola Nacional (RAN)**. Assim, proponho à Câmara Municipal a sua **aceitação** e conseqüente **autorização para remissão à Assembleia Municipal**, para que a mesma possa **declarar o RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL** requerido.



Câmara Municipal de Viana do Castelo

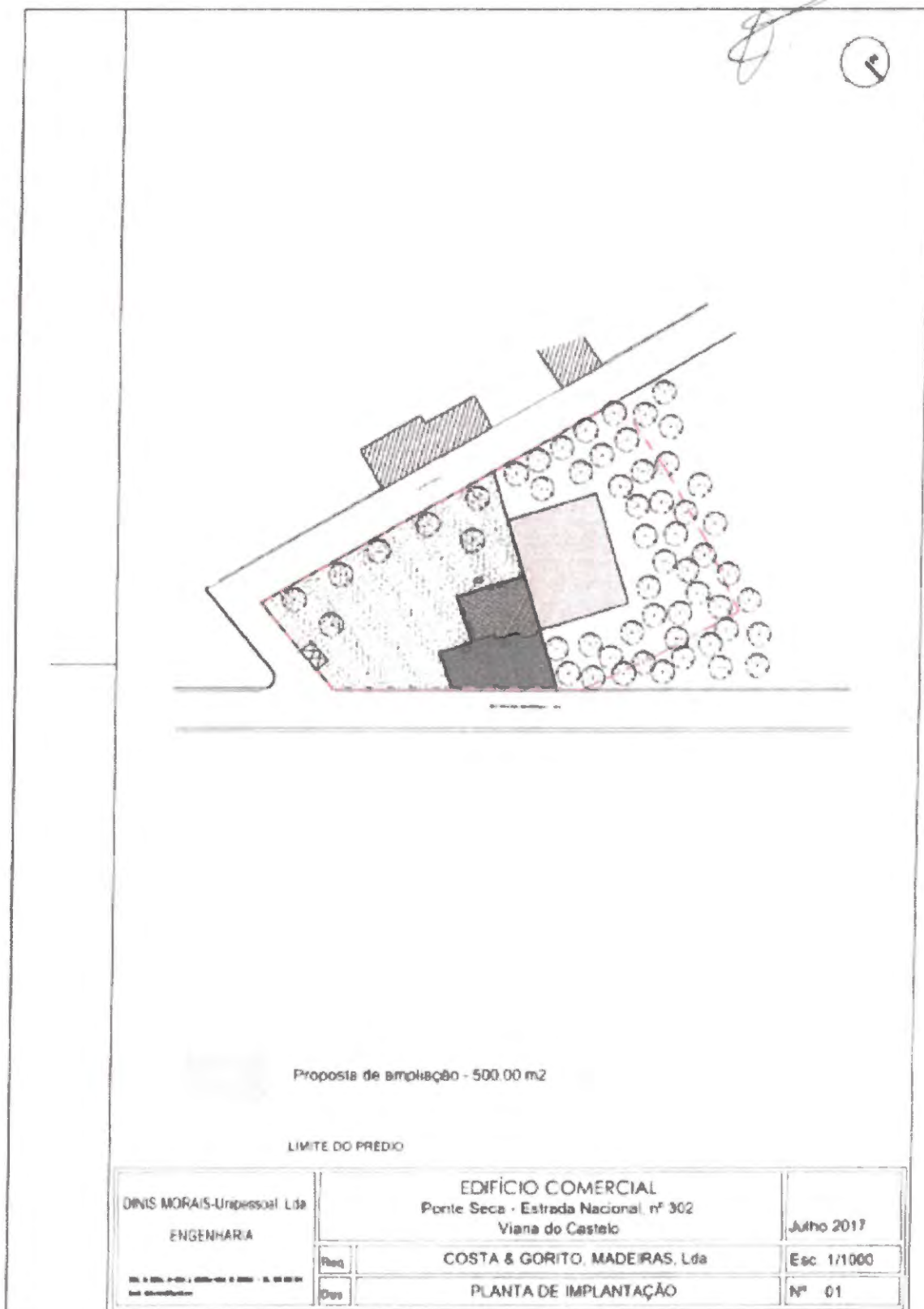
2



 CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO	<b>PLANTA DE LOCALIZAÇÃO</b>	Data:	18-09-2017
	Extracto do Ortofoto mapa Vão de 2014	Página:	5-1
	Projetista:	Técnico:	
	COSTA & GORTO, SAACERAS Lda	Projeto:	
Escala 1:2.000	<small>O presente mapa deve servir de referência para a aprovação de obras e para a realização de comprovação de regularização. É de exclusiva responsabilidade do requerente a atualização do projeto, bem como a obtenção de todos os necessários à execução e promoção a cumprir todos os requisitos legais e técnicos.</small>		



3



(a) Luis Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, e em consequência, ao abrigo do disposto na alínea r) do número 1 do artigo 25º da Lei nº



Câmara Municipal de Viana do Castelo

75/2013, de 12 de Setembro, remeter para aprovação da Assembleia Municipal o reconhecimento de interesse público municipal da operação urbanística de "ampliação instalação UI" - Proc. Nº 227/17. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Cláudia Marinho.-----

--- Está conforme o original. -----

--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, quatro de setembro do ano dois mil e dezassete. -----

*Georgi-Yanev*



Câmara Municipal de Viana do Castelo

## CERTIDÃO

--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-----

--- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia três de agosto de 2017, consta a seguinte deliberação:-----

--- (25) RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:- A) - ASSOCIAÇÃO GEOPARQUE LITORAL DE VIANA DO CASTELO – RECTIFICAÇÃO:- A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de 31 de Julho findo pelo qual aprovou a retificação da deliberação tomada na reunião de 16 de Março de 2017 pela qual foi aprovada a criação da Associação Geoparque Litoral de Viana do Castelo, na parte onde constam as entidades fundadoras e que seguidamente se transcreve:- "**ASSOCIAÇÃO GEOPARQUE LITORAL DE VIANA DO CASTELO - RECTIFICAÇÃO** - Em 16 de Março último, submeti à Câmara Municipal uma proposta de criação da Associação Geoparque Litoral de Viana do Castelo, sendo que no final da proposta elencavam-se todas as entidades que tinham manifestado interesse em participar na Associação. Sucede que, entretanto, a Associação Portuguesa de Hotelaria, Restauração e Turismo e o Rotary Clube de Viana do Castelo, deram conhecimento que não poderiam integrar a nova Associação, por estarem impedidos pelos próprios estatutos. Inversamente, o I.P.V.C. – Instituto Politécnico de Viana do Castelo, veio manifestar a sua disponibilidade para ser também membro da Associação Geoparque. Assim, aprovo a retificação da deliberação (da proposta inserta na deliberação) no sentido de fazer constar que as entidades fundadoras da Associação Geoparque, para além da Câmara Municipal, serão as seguintes: Associação de Armadores de Pesca de Castelo de Neiva, a Associação do Desenvolvimento Rural Integrado do Lima, a Associação Empresarial de Viana do Castelo, a Associação dos Grupos Folclóricos de Viana do Castelo, a Associação de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, a Caixa Agrícola do Noroeste, o Centro de Estudos Regionais, a Confraria de Santa Luzia, a Cooperativa Agrícola de Viana do Castelo, o Movimento de Artes e Ofícios, o Surf Clube de Viana, a Entidade de Turismo do Porto e Norte, o Viana Remadores do Lima e o Instituto Politécnico de Viana do Castelo. Á próxima reunião de câmara para ratificar. (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções.-----

--- Está conforme o original.-----

--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.-----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, quatro de setembro do ano dois mil e dezassete.-----

*Georgina Marques*

# (DOCUMENTO Nº 20)



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Exma. Senhora  
Presidente da Assembleia Municipal de  
Viana do Castelo  
4900 VIANA DO CASTELO

*Sua referência*      *Sua comunicação de*      *Ofício Nº GAP-*      **0384**      *Data*  
29 - Junho - 2017

**Assunto:- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS – ANAM – ADESÃO E APROVAÇÃO DE ESTATUTOS**

Relativamente ao assunto indicado em título, informa-se a V. Exa., que esta Câmara Municipal em sua reunião realizada em 22 de Junho corrente deliberou aprovar a proposta e respetivos Estatutos remetidos na sequência da deliberação tomada pela Assembleia Municipal em 12 do mesmo mês de Junho e em consequência aprovou a adesão da Assembleia Municipal de Viana do Castelo à ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais, sendo representada pelo respetivo Presidente, de que se remete a respectiva certidão.

Mais foi deliberado aprovar o pagamento da quota anual para o ano de 2017, no valor de €1.750, aprovada em 25/03/2017 pela Assembleia Geral da ANAM.

Com os meus melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara

José Maria Cunha Costa

COMO DEVE SER DO CONHECIMENTO DE TODOS, NÃO INTEGRO A PRÓXIMA LISTA DO PARTIDO SOCIALISTA À CÂMARA MUNICIPAL E SENDO ESTA A ÚLTIMA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO MANDATO GOSTARIA DE, EM FORMA DE DESPEDIDA, DEIXAR AQUI ALGUMAS NOTAS.

QUANDO EM 2005, DE FORMA INESPERADA PELO MENOS PARA MIM, POIS FIGURAVA, À ALTURA, EM 6.º LUGAR NA LISTA, FUI ELEITA VEREADORA, VI-ME ENTÃO CONFRONTADA COM UM ADMIRÁVEL MUNDO NOVO E TENHO HOJE PERFEITA CONSCIÊNCIA DE QUE ESTES 11 ANOS NO EXECUTIVO MUNICIPAL CONSTITUIRÃO A EXPERIÊNCIA MAIS DESAFIANTE PORVENTURA DE TODA A MINHA VIDA.

TENHO UMA NOÇÃO PLENA DE QUÃO PRIVILEGIADA SOU POR, ENTRE MAIS DE 80 MIL ELEITORES, SER UMA DAS 9 PESSOAS QUE INTEGRA O EXECUTIVO CAMARÁRIO.

POR ISSO MESMO NÃO POSSO DEIXAR DE, NESTE MOMENTO, AGRADECER AOS DOIS PRESIDENTES DE CÂMARA CUJAS EQUIPAS INTEGRI, O FACTO DE ME TEREM NELAS INCLUÍDO.

COM AMBOS TESTEMUNHEI, NA 1.ª PESSOA, COMO O AMOR A VIANA PODE SER GENUÍNO E DESINTERESSADO E COMO É BEM POSSÍVEL FAZER-SE POLÍTICA DE FORMA SÉRIA E HONESTA.

AO ATUAL PRESIDENTE, O ENG.º JOSÉ MARIA, RECONHEÇO-LHE UMA CAPACIDADE DE TRABALHO ABSOLUTAMENTE ÍMPAR E UMA SIMPLICIDADE QUE LHE É NATURAL E QUE O EXERCÍCIO DO PODER EM NADA AFETOU.

COM O PRIMEIRO, O DR. DEFENSOR MOURA, APRENDI TAMBÉM A CONCILIAR O TRABALHO COM A ALEGRIA, E FRISO ESTA CARACTERÍSTICA PORQUE ELA É POUCA CONHECIDA DA GENERALIDADE DAS PESSOAS MAS QUE QUEM COM ELE DE PERTO TRABALHOU PÔDE VERIFICAR.

DIVERGÊNCIAS? TIVE ALGUMAS E COM AMBOS, MAS MANTEMOS-NOS CONVERGENTES NA ESTRATÉGIA QUE DELINEAMOS E TEMOS VINDO A IMPLEMENTAR PARA O CONCELHO DE VIANA DO CASTELO.

SEM QUERER MENOSPREZAR QUALQUER UM DOS MEUS COLEGAS, NÃO POSSO DEIXAR DE DIRIGIR UMA PALAVRA MUITO ESPECIAL AOS MEUS DOIS Vice-presidentes, DRA. FLORA E ENG.º LEMOS.

À DRA. FLORA, PELAS LONGAS CONVERSAS, PELO ENTUSIASMO QUE CONTAGIA QUEM A RODEIA, PELA EMOÇÃO QUE PÕE EM TUDO O QUE FAZ, PELO OTIMISMO COM QUE ENFRENTA A VIDA E AO ENG. LEMOS, PELA AMIZADE E CARINHO QUE ME DEDICA.

DECORRIDOS ESTES TRÊS MANDATOS TENHO, PORÉM, QUE VOS CONFESSAR QUE, POR TUDO AQUILO QUE ME FOI DADO OBSERVAR, HÁ SEM DÚVIDA UM



CARGO POLÍTICO QUE APRENDI A ADMIRAR E RESPEITAR MAIS DO QUE QUALQUER OUTRO.

REFIRO-ME AO CARGO DE PRESIDENTE DE JUNTA, À FUNÇÃO PROPRIAMENTE DITA, INDEPENDENTEMENTE DA PESSOA QUE A DESEMPENHA E DO PARTIDO A QUE PERTENCE.

DA ESQUERDA À DIREITA AQUILO QUE VI FORAM HOMENS, E ALGUMAS, AINDA POUCAS, MULHERES, VERDADEIRAMENTE PREOCUPADOS COM A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DAS SUAS GENTES, QUE TRABALHAM DE FORMA NOTÁVEL E INCANSÁVEL DANDO UM EXEMPLO DE CIDADANIA VERDADEIRAMENTE INSPIRADOR.

PARABÉNS A TODOS OS QUE TÊM ACEITE ESTA MISSÃO E MUITO OBRIGADA POR SEMPRE TEREM ACOLHIDO COM CELERIDADE E EFICÁCIA OS PEDIDOS, PROJETOS E DESAFIOS QUE FOMOS LANÇANDO UM POUCO POR TODO O CONCELHO.

A ESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, O MEU SONHO, QUE FICA POR CONCRETIZAR, É QUE, NO FUTURO, OS TEMAS QUE AQUI SÃO TRAZIDOS À DISCUSSÃO SEJAM MAIS DIVERSIFICADOS; RECONHECENDO A IMPORTÂNCIA SUPREMA DAS OBRAS PÚBLICAS, DA ATRATIVIDADE EMPRESARIAL, DA CULTURA OU DO DESPORTO, GOSTARIA DE VER AQUI DICUTIDAS, COM IGUAL INTERESSE E ENTUSIASMO. AS POLÍTICAS SOCIAIS QUE A CADA MOMENTO SE TOMAM E SE IMPLEMENTAM.

QUE MEDIDAS TOMA A CM PARA APOIAR O TRABALHO INSUBSTITUÍVEL E IMPRESCINDÍVEL DAS IPSSS NAS MAIS DIVERSAS VALÊNCIAS?

QUE MEDIDAS TOMA A CM PARA PROPORCIONAR AOS MAIS VELHOS, NUMA SOCIEDADE QUE ESTÁ CADA VEZ MAIS ENVELHECIDA, POSSIBILIDADES DE SOCIALIZAÇÃO, DE ACESSO À CULTURA E AO DESPORTO, CRIANDO, EFETIVAMENTE, MELHORES CONDIÇÕES PARA UM ENVELHECIMENTO MAIS ATIVO E SAUDÁVEL?

SERÃO SUFICIENTES AS MEDIDAS QUE TOMA A CM PARA ASSEGURAR UM DIREITO TÃO BÁSICO E CONSTITUCIONALMENTE CONSAGRADO COMO É O DIREITO A UMA HABITAÇÃO DIGNA?

O QUE FAZEMOS PARA QUE OS MAIS DE 1000 IMIGRANTES DE 72 DIFERENTES NACIONALIDADES SE SINTAM, ENTRE NÓS, COMO SE ESTIVESSEM NA SUA PRÓPRIA PÁTRIA E EM SUA PRÓPRIA CASA?

INFELIZMENTE, NESTES 3 MANDATOS, NEM UMA VEZ POR ANO VI ESTAS QUESTÕES SEREM AQUI LEVANTADAS, DISCUTIDAS, ELOGIADAS OU CRITICADAS.

ACREDITO QUE O MODELO QUE AQUI NOS FOI APRESENTADO PELA ARQ HELENA ROSETA POSSA SER A CHAVE PARA QUE ESTAS ASSEMBLEIAS SE

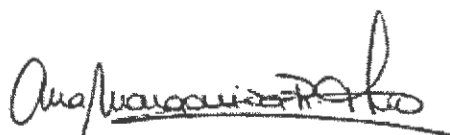
ABRAM A NOVAS MATÉRIAS E ENTUSIASMEM TODOS OS PARTIDOS E OS PRÓPRIOS CIDADÃOS NA CONSOLIDAÇÃO E APROFUNDAMENTO DA NOSSA DEMOCRACIA. OXALÁ ESSE MOMENTO ALTO NÃO TENHA SIDO EM VÃO.

MESMO PARA TERMINAR, QUERO DEIXAR UM AGRADECIMENTO PÚBLICO ÀS EQUIPAS TÉCNICAS QUE NAS ÁREAS SOCIAL, DA SAÚDE E DOS RECURSOS HUMANOS ME ACOMPANHARAM. EM ESPECIAL ÀS CHEFIAS, DR. NEIVA MARQUES, DRA. CLÁUDIA, DRA. MARGARIDA E DRA. HIRONDINA, O MEU SINCERO OBRIGADA.

POR ÚLTIMO, UM PEDIDO DE DESCULPAS SE EM ALGUM MOMENTO FUI INCORRETA OU INJUSTA COM ALGUMA DAS PESSOAS QUE COMIGO SE CRUZOU AO LONGO DESTES ANOS.

NÃO SAIO NEM CANSADA NEM ZANGADA. SAIA CHEIA DE VONTADE DE FAZER OUTRAS COISAS POR ISSO VER-NOS-EMOS POR AÍ.

AGRADEÇO A PACIÊNCIA DE ME TEREM OUVIDO E DESEJO A TODOS, SEM EXCEÇÃO, AS MAIORES FELICIDADES.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ana Margarida Ferreira da Silva', with a horizontal line drawn underneath the name.

Ana Margarida Ferreira da Silva